ANNO LXV — NUMERO 203 DOMINGO 8 DE SETEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 4 de Setembro.

Acaba de fallecer o Marquez de Tomar (o Sr. Costa Cabral).

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Setembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

I

(Continuação)

Tal foi o modo como se constituio a monarchia reino de Portugal por meiados do seculo XII. Provincia separada da monarchia de Leão e Castella, diz Alexandre Herculano, e constituida como individuo politico pelo esforço e tenacidade dos nossos primeiros principes e de seus cavalleiros, o reino de Portugal formou-se por dous meios —da revolução e da conquita —A independencia, cujos fundamentos obscuros lançou por morte de D Affonso VI, o Conde do districto portocalense, Henrique de Bongonha. –independencia consolidada por sua viuva e estabelecida definitivamente por seu filho—foi completada pelas conquistas deste e dos seus primeiros quatro successores, até além do meiado do seculo XIII, nos territorios de *Al Gharb*, ou occidente. Deste modo a nova monarchia compoz-se de dous fragmentos :- um leonez e outro sarraceno ;--d'aquelle trouxe a origem e com ella, digamol-o, a physiologia e a physionomia da sociedade ; a esta impoz vencedora o proprio caracter della, recebeu modificação organica.»

N'aquelle tempo fallavam se em Hespanha varios dialectos, entre os que principalmente destacavam o *Arabe* pratieado na Andaluzia, Murcia, Valencia, Extremadura, Alemtejo e Algarve, que constituiam o imperio mussulmano : o *Catalão* filho do antigo Limousin e muito parecido com o provençal, e que mais ou menos alterado se usava no Aragão, Catalunha e Navarrra ; o *Castelhano* e o *Gallego* que se fallava em toda a antiga provincia romana, assim denominada, e que se estendia até o rio Mondego. Todos estes idiomas, com excepção do *Euskara* ou *Basco*, que então se fallava nos Pyreneos, e cuja filiação ainda não está bem definida, proveem do latim rustico, implantado na peninsula pelo dominio romano usado em Hespanha até o seculo V, epocha, em que teve lugar a invasão dos Vandalos, Alanos e Suevos, que destruiram a primitiva civilisação.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JULHO DE 1889

Actos :

— O vice-presidente da provincia, dando execução á lei n. 2,007 do 1º do correate, ordena que se observe o seguinte

Regulamento

Art. 1.º Ficam restauradas as extracções das loterias ordinarias da provincia, sob as seguintes bases :

§ 1.º O thesoureiro prestará uma fiança do valor de sessenta contos (60:000$000) em dinheiro, apolices ou bens de raiz.

§ 2.º O thesoureiro organisará os planos para a extracção das loterias sob sua responsabilidade e remetterá cópia delles á Secretaria da Presidencia e ao Thesouro Provincial, e fará publical-os pela imprensa antes de expôr á venda os bilhetes.

§ 3.º O thesoureiro perceberá 10 por cento do capital das loterias para todas as despezas com o custeio das mesmas, inclusive a gratificação de cincoenta mil réis (50$000) ao delegado de policia que assistir á extracção e nomeará os empregados que julgar necessarios.

§ 4.º Constituirão beneficio os 15 por cento de imposto cedidos por lei geral aos beneficiados.

§ 5.º Não poderá ser extrahida a loteria sem que o thesoureiro tenha recolhido á repartição competente o sello e beneficio, devendo exhibir ao delegado no acto da extracção os respectivos conhecimentos de quitação.

§ 6.º Os premios que não forem procurados no fim de seis mezes, depois da extracção, ficarão pertencendo ao thesoureiro como retribuição aos bilhetes que não forem vendidos, competindo ao mesmo thesoureiro adiar a extracção das loterias no caso de necessidade, com tanto que este adiamento não exceda de seis mezes.

§ 7.º O thesoureiro poderá extrahir as loterias por si ou seu preposto.

§ 8.º Ficam as loterias isentas de qualquer imposto provincial e municipal devendo o thesoureiro pagar annualmente para os cofres provinciaes a quantia de 500$000.

§ 9.º O thesoureiro prestará annualmente, perante o Thesouro Provincial, conta corrente do capital das loterias extrahidas, demonstrando os sellos e beneficios pagos e a importancia de sua commissão.

§ 10. As loterias serão extrahidas em machinas Fichet, ou outra mais aperfeiçoada.

§ 11. As extracções das loterias serão divididas em partes do capital concedido.

§ 12. Fica prohibida na provincia a venda de bilhetes de loterias estrangeiras da côrte ou de outra qualquer provincia ; os infractores, sendo vendedores ambulantes, pagarão 50$000 de multa, além da perda dos bilhetes, e sendo casa, 200$000 e perda dos bilhetes apprehendidos.

§ 13. Poderão apprehender os bilhetes o thesoureiro das loterias, empregados publicos, autoridades policiaes ou municipaes e qualquer pessoa do povo ; observando-se o disposto no art. 10 e seu paragrapho e art. 13 e seus paragraphos do regulamento de 4 de Julho de 1887.

§ 14. O valor dos bilhetes apprehendidos e multas serão divididos em partes iguaes, sendo uma para a renda da provincia e outra para o apprehensor.

§ 15. Para maior effectividade da prohibição, de que trata o presente regulamento, o administrador do Correio, chefes de repartições e outras autoridades exercerão toda a vigilancia para apprehensão dos dttos bilhetes.

§ 16. A extracção das loterias será presidida por um dos dous delegados de policia da capital, nomeado pelo presidente da provincia ; servindo o outro em seus impedimentos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com o art. 1, § 16 do regulamento hoje expedido para extracção de loterias, nomear o bacharel Luiz Demetrio Dias Simões, delegado de policia do 2º districto da capital, para assistir á mencionada extracção de loterias.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o Dr. Ignacio Alcebiades Velloso do cargo de medico do Gymnasio Pernambucano, e reintegrar no referido cargo o Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.—Communicou-se ao regedor do Gymnasio.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Octaviano Aristides Coelho, praticante da Recebedoria de Rendas Geraes, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos e a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 6 do correate, n. 238, resolve, de accordo com o telegramma expedido hontem pelo ministerio da fazenda, conceder ao supplicante 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, afim de tratar se da molestia beriberi, onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia resolve determinar que o bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, que por portaria desta presidencia, de 17 de Junho ultimo foi mandado addir ao Thesouro Provincial, com os vencimentos competentes, ao lugar de 1º escripturario que exercia no antigo Consulado Provincial, passe a servir como addido á Recebedoria Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Francisco Severiano de Albuquerque para o posto de capitão da 1ª companhia do 61 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Buique, em substituição de Antonio José Pires, que mudou de residencia. –Communicou-se ao commandante superior do Buique.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Belisario de Araujo Cavalcante para o posto de capitão da 2ª companhia do 61 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Buique, em substituição de José Francisco de Christo, que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior do Buique.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear João d'Albuquerque Arcoverde para o posto de alferes da 8ª companhia do 31º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, em substituição de Manoel Felix de Menezes, que deixou de solicitar a patente no prazo legal.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente resolve declarar que o alferes nomeado por portaria de hoje para a 8ª companhia do 31º batalhão de infantaria da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros, chama-se José d'Albuquerque Arcoverde Camarão.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, n. 819, considerar sem effeito a nomeação de José Emygdio de Oliveira para o lugar de subdelegado do 3º districto do termo de Correntes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice-presidente da provincia resolve considerar sem effeito a portaria de 4 de Junho findo, pela qual foi nomeado o bacharel João de Lavor Paes para o cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, e nomear para substituil-o o cidadão Cypriano Gomes de Sá Quirino.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios em officio de hontem, sob n. 716, resolve, nos termos da lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1877, nomear para exercerem os cargos de agentes dos correios : de Petrolina, Febronio Martins de Souza ; de S. Caetano da Raposa, Manoel Francisco Fontes ; de Jatobá do Brejo, Manoel Tiburcio de Paiva ; de Santa Cruz, José de Olinda Xavier ; de Riacho-Doce, José Caetano Salvador da Cruz ; e reintegrar Joaquim Manoel de Medeiros no lugar de agente do Correio de Bello Jardim ; João Gonçalves de Araujo no do Brejo ; José Antonio da Silva Zuza, de Caruarú, ficando exonerado os actuaes.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos correios, em officio de hontem, sob n. 718, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de Outubro de 1877, exonerar Tertuliano Alves dos Santos do cargo de agente do correio do Altinho, e nomear Thomaz de Aquino Alcancastro para exercer o dito cargo. — Communicou-se ao administrador dos correios.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião e escrivão do civel e crime, do termo de Caruarú, Francisco de Paula Bezerra Cavalcante, resolve conceder lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de vinte dias.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Salustiano Rodrigues Lima para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio de Cabrobó, ficando assim exonerado o que actualmente exerce dito cargo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— O vice presidente da provincia resolve exonerar Valencio Soares Villela do cargo de collector provincial do municipio de Buique e reintegrar José Herculano de Assumpção Delgado no alludido cargo.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Luiz Carlos da Costa Villela do cargo de collector provincial do municipio de Bom Conselho, e nomear para substituil-o Nicoláo Tolentino de Figueiredo Lima. Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir o bacharel João Ferreira Domingues Carneiro do cargo de promotor publico da comarca de Ouricury e reintegrar no referido cargo o cidadão Joaquim José Ribeiro.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel José de Sá Cavalcante de Albuquerque do lugar de promotor publico da comarca de Tacaratú, e nomear para substituil-o o bacharel Perminio de Araujo Lima.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel José Antonio de Pinho Borges, Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho e o capitão João de Souza Leão para os lugares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz substituto da comarca de Jaboatão, na ordem em que se acham collocados.

Aos nomeados fica marcado o prazo de um mez para prestarem o juramento do estylo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o alferes Joaquim Borges Dias de Brito e o capitão Germano Brazileiro Emery para os lugares de delegados dos districtos litterarios, o primeiro da Gloria de Goitá e o segundo da Barra de Jangada, em substituição dos actuaes, que ficam exonerados. — Communicou-se ao inspector da Instrucção Publica.

— O vice presidente da provincia resolve nomear o Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda para o lugar de delegado do districto litterario de Serra Branca, em substituição do actual, que foi exonerado.

Outrosim, resolve nomear o tenente-coronel Elias Gomes de Souza para o lugar de delegado do districto litterario da villa de Ouricury, que se acha vago.—Communicou-se á inspectoria da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o major Solonio Soares de Mello para o lugar de delegado do districto litterario de Cabrobó, em substituição do actual, que fica exonerado.—Communicou-se á Inspectoria de Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Manoel Rodrigues de Lima Oldrado e José da Rocha Siqueira Cavalcante para exercerem os cargos de delegados litterarios de Pedra e Gamelleira de Buique, ficando assim sem effeito a portaria de 11 do corrente, quanto á nomeação do primeiro para delegado litterario de Gamelleira de Buique e do segundo para Pedra.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear Sebastião Lins Wanderley Chaves para o lugar de delegado do districto litterario de Serinhãem, em substituição do actual, que fica exonerado.—Communicou-se á inspectoria de Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o tenente-coronel José Joaquim Amando Lyra para exercer o cargo de delegado litterario de Leopoldina, em substituição do actual, que fica exonerado. — Communicou-se á Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar os actuaes delegados dos districtos litterarios de Santa Agueda de Pesqueira, Cimbres, Nossa Senhora das Dores de Poções, Flores, Triumpho, S. José do Egypto e S. Pedro Martyr de Olinda, e nomear para substituil-os, o capitão Joaquim Hygino Barbosa Diniz, Sebastião José Bezerra Cavalcante, padre José Bernardino de Paiva, capitão Malaquias José Baptista, Brasiliano Gomes Patriota, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, Francisco de Borja Gonçalves de Mello e bacharel Manoel do Nascimento Ferreira Castro, na ordem em que vão collocados.

Outrosim, resolve nomear Joaquim Tavares de Moura para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Ipojuca, que se acha vago.—Officiou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia resolve transferir a cadeira mixta de Bom Successo, na cidade de Olinda, regida pela professora Maria Clara de Mello Figueira para a rua do Commercio, na mesma cidade, sem prejuizo da referida professora. - Officiou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve, por conveniencia do serviço publico, exonerar a professora Rufina Demetria de Souza da cadeira de Jatobá de Tacaratú, para a de ensino mixto em Bebedouro, e desta para a de ensino tambem mixto de Marayal a professora Feliciana Eduwiges da Costa Gama.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve addiar para 30 de Setembro vindouro a eleição que devia ter lugar a 26 do corrente para preenchimento da vaga de um vereador do municipio de Serinhãem.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o officio n. 163, de 9 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, de accordo com o art. 1º da lei n. 1969, de 16 de Março ultimo, nomear a alumna titulada pela Escola Normal, Clementina Eliza Monteiro, professora publica effectiva para a cadeira mixta de Camutanga em Itambé. –Officiou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o coadjuvante de 4ª classe do serviço de escriptorio da repartição encarregada da construcção dos portos, Pedro Chacon, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe, de conformidade com o § 1º do art. 2º, combinado com o art. 7º do decreto n. 4484 de 7 de Março de 1870, sessenta dias de licença para tratar de sua saude, a contar de 5 do corrente.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear José Coelho da Silveira e José Nunes de Oliveira para exercerem os cargos de collectores provinciaes dos municipos, o 1º de Nazareth e o 2º de Olinda, ficando assim exonerados os que actualmente exercem ditos cargos. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Antonio Borburema de Burgos do cargo de collector provincial do municipio de Cabrobó.

O vice-presidente da provincia resolve exonerar Albino Rabello de Amorim do cargo de collector provincial do municipio da Boa-Vista.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar Antonio Severiano de Gouveia Lima do cargo de collector provincial do municipio de Leopoldina.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de hoje datado, n. 237, resolve nomear o cidadão Ananias Iago da Cunha para exercer o cargo de escrivão da collectoria provincial do municipio do Bom Conselho, ficando assim exonerado Candido Tenorio Villa-Nova.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

Officios :

— Ao governador do bispado.—Com a inclusa copia da informação n. 247 prestada hontem pelo inspector da Thesouraria de Fazenda, a respeito do pagamento da congrua do arcediago Dr Luiz Francisco de Araujo, fica respondido o officio de V. S. Revm. de 20 de Maio proximo passado.

— Ao commandante das armas interino. –Sirva-se V. S. providenciar para que o alferes do 14º batalhão de infantaria Antonio Joaquim Coelho dos Santos, que está nomeado delegado do termo de Caruarú, siga para alli, levando comsigo 15 praças.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Communico a V. S. para os fins legaes, que o bacharel Affonso de Albuquerque Mello Junior, no dia 10 do corrente mez, prestou juramento e entrou no exercicio do cargo de promotor publico de Limoeiro, para o qual foi nomeado por portaria de 8 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel Antonio Minervino de Souza Soares Filho, reassumio no dia 6 do corrente mez o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Bonito, bacharel Joaquim Moreira Lima entrou no dia 8 do corrente no goso da licença de 30 dias, com ordenado, concedida pelo presidente da Relação no 1º deste mez, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S. para os fins convenientes, que no dia 27 de Junho findo assumio o bacharel Manoel José Rodrigues Pinheiro o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Triumpho, para o qual foi nomeado por decreto de 16 de Março deste anno.

— Ao mesmo.—Para poder satisfazer a requisição constante do aviso aqui junto do Ministerio dos Negocios da Justiça de 25 de Abril ultimo a que se refere o officio de V. S., de 3 do corrente mez, n. 234, recommendo-lhe que informe se, além dos proprios nacionaes, mencionados no officio tambem junto do director do presidio de Fernando de Noronha, ha outros, e quaes nas condições indicadas no citado aviso.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Salgueiro, bacharel Augusto Abel Peixoto de Miranda Henriques, reassumio no dia 21 de Junho findo o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Nilo Cahetê Pereira de Andrade, assumio no dia 6 do corrente mez o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Goyanna, para o qual foi nomeado por portaria de 28 de Junho findo.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do telegramma do Exm. Sr. ministro da justiça, de hontem datado, e do que expedi hoje ao juiz de direito da comarca de Timbaúba, relativos á posse do juiz substituto bacharel Bellarmino Guedes Correia Gondim.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da informação dessa directoria, de hontem, sob n, 597, autoriso Vmc. a mandar satisfazer os dous inclusos pedidos de artigos necessarios á escola regimental do 2º batalhão de infantaria e ao serviço do rancho do mesmo batalhão.—Communicou-se ao commandante das armas.

Portarias :

— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor providenciem para que em cumprimento ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de hontem, tenham passagem de estado, até á côrte, D. Victoria Fleudopina Rego Araujo e quatro filhos.

— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor façam transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra as praças do 1º batalhão de artilharia de posição constantes da relação nominal junta por copia, as quaes vieram a esta provincia escoltando sentenciados militares.

— Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor façam transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, os soldados do 14º batalhão de infantaria Joaquim Fernandes da Costa, e do 10º regimento de cavallaria, destacado nesta provincia, Heliodoro Nicoláo Florentino, que para alli seguem, o primeiro á disposição do ajudante general, e o ultimo por se achar affectado de beriberi.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, um inferior e 33 soldados que vão escoltando sentenciados militares e civis áquelle presidio.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mandar dar passagem gratuita de ré no vapor que segue hoje para o presidio de Fernando de Noronha ao beriberico Manoel Coêlho de Miranda ; ficando sem effeito a portaria de 10 do corrente concedendo-lhe passagem para o Natal.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta do Recife a Palmares, por conta da provincia e com direito a bagagem, a duas praças do Corpo de Policia, providenciando igualmente quanto ao transporte do réo Martiliano José Rodrigues, requisitado para ser submettido a julgamento.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, por conta da provincia, da estação das Cinco Pontas a de Palmares, ao 2.º sargento do Corpo de Policia Theotonio Joaquim Cavalcanti logo que este se lhe apresentar, com direito á bagagem.

— Idem no Prolongamento até a estação de Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, por conta provincia, da estação das Cinco Pontas até a de Palmares, ao 2.º sargento, um cabo e oito praças de policia, logo que se lhe apresentarem, tendo todas direito á bagagem.

— Idem no Prolongamento até Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

Ao commandante das armas interino.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. Exc. para seu conhecimento que por telegramma de 11 do corrente se dirigio ao Ministerio da Guerra sobre o assumpto do seu officio de hontem sob n. 1 494, relativo ao fornecimento de mil kilos de polvora á Fortaleza do Brum.

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio n. 793 de 11 do corrente mez, proferio hoje o despacho seguinte : « Ao inspector do Thesouro Provincial para satisfazer a requisição. »

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos effeitos, que nesta data resolveu dar provimento ao recurso de Joaquim Pires da Silva, a respeito do qual esse Thesouro prestou as informações constantes do seu officio de 31 de Maio ultimo, n 163.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, nesta data, permittio ir para o presidio de Fernando de Noronha a Manoel Monte Falco de Cerqueira Bello ; o qual declaro a V. S. para os devidos fins.—Officiou-se ao director do presidio.

— Ao juiz de direito de Timbauba.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa petição de Antonio José Brum, proprietario da casa que serve de cadeia nessa localidade, afim de que V. S. sirva se de informar se realisaram-se os reparos indispensaveis á segurança e asseio, a que ficou obrigado o mesmo peticionario.

— Ao promotor publico da comarca do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia recommenda a V. S. que remetta a certidão de seu exercicio.

— O mesmo ao promotor da comarca de Goyanna.

— O mesmo ao juiz municipal do termo do Triumpho.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1889

Officio :

Ao commandante das armas interino.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que hoje ás 4 horas da tarde, esteja postada em frente a igreja de S. Pedro d'esta cidade a força precisa, afim de fazer as honras devidas ao coronel reformado da guarda nacional, Barão de Serinhãem, por occasião do sahimento do seu cadaver que se acha alli depositado.

FINANÇAS E COMMERCIO

Os estrangeiros, menos envolvidos do que nós, em pequenas questões dos partidos locaes, e que, sem dispensar informações minuciosas e exactas, divisam mais claramente os nossos recursos, têm toda a confiança de que da união das faculdades de nosso sólo com o trabalho livre, movido pelo interesse individual, sahirão resultados superiores aos do regimen anterior.

Continuam as nossas emprezas provinciaes de viação a obter dos mercados monetarios da Europa amplos recursos e a substituição de seus debitos onerosos por compromissos menos pesados e mais apropriados á expansão.

E' hoje para Minas que se dirigem as vistas dos mercados monetarios da Europa, porque alli ha numerosa população applicada ao trabalho, vastos espaços susceptiveis de remuneradora cultura e facilidades de viação accelerada,

Consta que um syndicato de importantes praças européas dispõe-se a facilitar ao governo de Minas quantia superior a 20 mil contos em moeda metallica ao par e em conta corrente de juro modico, para que se realise em curto prazo a sua viação central ferrea.

Em Portugal foi lançado por intermedio do Banco Internacional e coberto pelo Banco Alliança e seus associados do Porto um emprestimo para essa provincia de 7 mil contos em ouro, juros de 5 % e amortisação de 1 %, ao typo de 95 ; segundo autorisação ultima da Assembléa Provincial.

Asseguram tambem que ha offertas para fornecer capitaes á provincia do Rio Grande do Sul que lhe permittam consolidar a juro baixo a sua divida, e fundar em vastas proporções o credito agricola.

Estas informações, se forem verificadas, indicarão que os capitaes europeus destinados ao Brazil confiam principalmente das provincias em que o trabalho é garantido por numerosa população nacional ou colonista.

O que se passou ultimamente no Rio Grande do Sul, durante a crise alimenticia das provincias do norte, autorisa a maior confianca nos recursos e futuro daquella fertil região, semelhante ao Egypto na laboriosidade e na riqueza do seu systema hydrographico.

Segundo as folhas rio-grandenses, aquella provincia exportou em poucos mezes para o norte 800,000 saccos de farinha de mandioca, que lhe produziram 2.500:000$, afóra immensas quantidades de carnes, gorduras, banhas, feijão, milho e outros generos alimenticios.

As xarqueadas e fabricas aperfeiçoadas de Pelotas, Lagôas, Jacuhy e Uruguay produziram nesta safra uma matança de 400,000 rezes, que deve ter importado a quantia approximada a 20 mil contos.

O saladero do Quarahim, de recente fundação, abateu este anno 37,304 rezes, cujos productos foram exportados para o Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Desterro.

A Associação Commercial do Rio Grande do Sul apresentou, por meio de sua digna e respeitavel directoria, um relatorio que abrange o periodo de 5 de Maio de 1887 até Junho proximo passado, e que contém os mais preciosos dados sobre a situação economica da provincia.

E' um relatorio que prova a superior orientação daquella provincia de população mixta : e por elle se vê que em 1888 a renda aduaneira do Rio Grande diminuio em 648:214$234, devido ao contrabando que ainda continua em larga escala.

Basta verificar que as estações aduaneiras da provincia apenas renderam 302:005$874 em Janeiro, para nos convencer que a tarifa especial por si só não emancipará o Brazil do tributo financeiro ás praças do Prata.

Esta situação não se explica pela producção e exportação da provincia, que, em Junho, attingiram a proporções desusadas.

***

O ramal da via ferrea de Santa Apolonia e Bemfica em Portugal, aberto á exploração em de maio de 1888, rendeu desde aquella data até 31 de Dezembro 15:286$074.

Transitaram n'elle, no mesmo periodo, 96,529 passageiros, 390 toneladas de mercadorias de grande velocidade e 52,286 toneladas mercadorias de pequena velocidade.

A despeza com este ramal, até 31 de Dezembro de 1888, foi de 388:605$587.

INDUSTRIAS E ARTES

A *Gazzetta di Genova*, de 24 — 25 de Julho, dando noticia desenvolvida do contracto celebrado com o vice-almirante reformado, Barão de Jaceguay, para mantença de duas linhas de navegação por vapor, de Santos a Hamburgo e de Santos a Genova, manifesta a esperança de que as duas sobreditas linhas muito haverão de contribuir para que a corrente emigratoria encaminhada para o Brazil, tendo attingido em 1888 o consideravel algarismo de 131,000 individuos, tenda a augmentar.

Faz outrosim votos a mesma folha para que possam taes linhas realisar o transporte de productos do Imperio, sobretudo do assucar, a preços inferiores dos que ora são cobrados por companhias não subvencionadas.

***

O movimento do serviço provisorio da linha ferrea de *Torres á Figueira e Alfarellos*, em Portugal, nas secções exploradas em 1888, foi de 174,115 passageiros, 734 toneladas de mercadorias em grande velocidade.

As receitas do trafego n'estas linhas foram de 148:284$482 réis. A garantia do governo correspondente a 96, 56 kilometros das duas primeiras secções importou em 57:935$310 réis.

A despeza com a construcção da linha de Torres, Figueira, Alfarellos e ramal, até 31 de Dezembro de 1888, foi de réis 5:349:952$656 réis.

***

Mesmo neste momento, no meio dos prodigios das festas da exposição, ha tudo em Pariz, menos theatro lyrico na maviosa lingua da patria de BELLINI.

E' por isso que Londres conhece desde muito o popular *Guarany* ao passo que Pariz só ouvio, em Dezembro de 1876, a ballata de *Cecilia* pela BORGHI-MAMO, e ultimamente, em Julho de 1878, a formosa ouvertura do *Guarany* pela grande orchestra do theatro Scala de Milão.

A principio o *Guarany* só tinha um magnifico preludio em estylo meyerbeeriano ; foi, e 2 de Setembro de 1871, quando se representou, em Milão, o *Guarany*, para solemnisar a abertura da exposição industrial, que, pela primeira vez, se applaudio a magestosa ouvertura, cuja audição agora, em Pariz, foi enthusiasticamente applaudida na exposição.

***

A sociedade *União Artistica Beneficente*, da cidade de Campos, no exercicio de 1888—89 realisou a receita de 10:282$420 e fez a despeza de 5:352$010, havendo um saldo de 4:930$410 que passou á conta do patrimonio que em apolices da divida publica, bens de raiz, acções, moveis, etc., é de 39:088$050.

Com soccorros aos socios necessitados despendeu 3:830$, dá pensões a 16 viuvas de socios e a 3 socios invalidos.

Tem a sociedade actualmente 521 socios, sendo 364 effectivos, 81 remidos e 76 benemeritos.

***

O governo chinez tinha pedido aos differentes governadores militares e vice-reis para apresentarem momorias sobre a utilidade da construcção de caminhos de ferro.

Os jornaes chinezes publicam as respostas de Chon Chi-Ton, vice-rei de Kounton e de Kouan Sie de Lion-Min Chonan, governador da ilha Formosa.

Ambos são favoraveis á construcção de uma rede de vias-ferreas, tornada necessaria pelas necessidades de exportação e de defesa, recommendando em particular a construcção da linha de Tieu-Tsin a Ton-Chon e a Pekin.

TRANSCRIPÇÕES

O emprestimo de 100.000:000$ e a corrupção eleitoral

(Nação, da corte)

Para quem conhece o plano que o ministerio se tem proposto de vencer seus adversarios pela corrupção e pela violencia não será estranhavel o decreto de hontem autorisando a subscripção de um emprestimo de 100.000:000$.

Certamente que para os desregramentos nas despezas publicas com que o ministerio tem assignalado sua curta gestão, não eram sufficientes os saldos accumulados pela situação conservadora, sendo 10.000:000$ no thesouro e ..... £ 3.800.000 em Londres. Só a execução do plano de corrupção pelos auxilios aos bancos devia ter esgotado os recursos que lhe legou a situação conservadora.

Tão pouco terão motivos de surpresa aquelles que conhecem os antecedentes do actual presidente do conselho e ministro da fazenda.

A audacia e o desembaraço de S. Exc., ficaram assaz patenteados durante sua gestão na pasta da fazenda no gabinete de 7 de Janeiro de 1878, onde no intuito de sustentar o cambio distinguio-se por umas mysteriosas negociações de compra e venda de café, que nunca foram tiradas á limpo, e pelo compromisso tomado com um dos bancos desta capital no sentido de sobrecarregar o thesouro com os prejuizos das suas operações cambiaes, segundo transpirou de uma curiosa discussão, na camara temporaria, entre dous deputados que haviam sido directores daquelle estabelecimento.

A' conhecida reserva do illustre conselheiro Saraiva, a quem coube a tarefa de liquidar taes negociações e de pedir credito para pagar os saldos dos prejuizos que ellas acarretaram, deve-se o sigillo em que se conservaram até hoje ; mas o illustre estadista guardou seguramente na memoria tão vivaz lembrança dos feitos do seu antecessor na pasta da fazenda, que na recente discussão do senado por occasião da organisação do actual ministerio defendeu-se de haver indicado ao poder moderador o nome do actual presidente do conselho, limitando-se a dizer que esse nome surgio da conversa com S. M. o Imperador.

Menos é para estranhar o côro de applausos com que na praça e na imprensa desta capital foi acolhido o estupendo decreto publicado no *Diario Official* de hontem. Nesta engrenagem de interesses, que a tantos seduzem e apaixonam, é explicavel que não se tenha dado lugar á reflexão sobre a enormidade do attentado praticado pelo ministro da fazenda.

Pois que ! um ministro trahe a corôa submettendo a seu augusto beneplacito um decreto abrindo um emprestimo de 100.000:000$, que elle diz fundado em diversas autorisações da lei orçamentaria, sabendo aliás que esta não o autorisava !

Pois que ! o presidente do conselho e ministro da fazenda de um gabinete do regimen representativo trahe a nação usurpando sua inauferivel soberania na decretação dos serviços e dos meios indispensaveis para occorrer a elles !

Pois que ! o faz não em nome e sob a responsabilidade collectiva do gabinete a que preside, como se tem praticado em um ou outro caso de salvação publica, mas em seu nome individual, segundo se verifica da exposição de motivos que precede o decreto, nas palavras « proseguindo no plano que me tracei ao assumir a direcção dos negocios publicos, tenho por conveniente... abrir de golpe subscripção para um emprestimo de 100.000:000$! ».

Pois que ! um ministro da fazenda abala o credito publico, abrindo subscripção para um emprestimo avultado por sua unica autoridade e sem lei que o autorisasse, lança a incerteza e a vacillação sobre a administração financeira do paiz e sobre os direitos dos portadores dos titulos da divida nacional !

Pois que ! o audacioso ministro pratica taes attentados contra as instituições fundamentaes do paiz, sem allegar ao menos uma razão urgente e imprescindivel de salvação publica, nas proximidades da abertura do parlamento, a quem sómente cabia autorisar taes operações ; desmoralisando assim o regimen representativo aos olhos do paiz, ante o qual se procura apresental-o como incapaz do bem e estorvo ao progresso !

Pois que ! é o presidente do gabinete que se propoz a abafar o movimento dos espiritos que começavam a descrer das nossas instituições constitucionaes, aquelle que vem dar-lhe razão concorrendo para descredito dessas mesmas instituições, sobretudo em um assumpto delicado qual é a gestão da fortuna publica !

Diante de tamanha enormidade contra a razão moral, politica, juridica e economica, não se ouve senão o couro de louvores e de applausos ! Nem uma palavra de patriotica indignação contra o arbitrio o mais descommunal da nossa historia !

Parece que esta patria não tem cidadãos educados no regimen constitucional jurado em 1824, que vigora ha 65 annos ! Pobre paiz !

Fazendo um esforço supremo para dominar os sentimentos que nos tumultuam na alma, vamos

considerar com calma os fundamentos da exposição que precede o decreto autorisando o emprestimo, assim como os motivos e os fins deste.

Não é verdade (pesa-nos dizel-o) como se contem no preambulo do decreto, que « usando da faculdade concedida por diversos artigos das actuaes leis do orçamento » podesse o governo imperial haver por bem decretar o emprestimo de 100.000:000$000 nos termos do decreto n. 10322 de 27 do corrente ; porque não é verdade que as leis do orçamento vigente nos artigos invocados na exposição de motivos ou em quaesquer outros, contenham tal autorisação.

O ministro que firmou a exposição em que vem citados os artigos da lei orçamentaria, podia faltar, como faltou á verdade para com o throno. Não é isso de estranhar por parte de um gabinete que julga ter assediado o monarcha (e disso se gaba segundo corre de bocca em bocca,) de quem vangloria-se de ter arrancado concessões que a nenhum outro até aqui foram feitas, como fossem o agraciamento de estrangeiros com titulos patrios, a cassassão de decretos de juizes de direito, etc., etc.

Mas a mão tremeu lhe ao redigir o decreto que devia receber a assignatura do augusto chefe do Estado : alli não se ousou escrever como de estylo os artigos das leis de orçamento em que fosse concedida a faculdade ao poder executivo para expedil-o, mas usou-se de uma formula vaga e artificiosa.

Não é verdade que o governo carecesse de meios extraordinarios para occorrer ás despezas ordinarias decretadas na lei do orçamento ; porque não é verdade como se diz na exposição de motivos, que a renda publica se tornasse insufficiente, antes é notorio que ella tem ultrapassado os limites da previsão orçamentaria.

Não é verdade que o governo careça de recursos extraordinarios e menos na importancia de 100.000:000$000, para os mesmos serviços extraordinarios a que allude a peça ministerial ; porque para occorrer ás despezas com soccorros as provincias do norte flagelladas pela secca e ao melhoramento do estado sanitario desta capital, despezas que o proprio governo calculou em 7.000:000$000, os saldos accumulados no thesouro e em Londres, na importancia de cerca de 50.000:000$000 eram mais que sufficientes.

Desta somma ainda restavam 43.000:000$000 a applicar na execução do plano corruptor de auxilios aos bancos e não á lavoura, que o ministerio adoptou sob sua responsabilidade.

Não é verdade que para os serviços da immigração e para levar a effeito o resgate do papel moeda carecesse o governo de recursos extraordinarios pedidos ao emprestimo, autorisado pelo decreto do *golpe* ministerial.

Porque :

Quanto á immigração, figura no orçamento como despeza ordinaria com a dotação de dez mil contos, dos quaes a situação conservadora com cinco mezes de administração só despendeu pouco mais de 3.000:000$, conseguindo introduzir as mais bastas levas de immigrantes que jamais tenham abordado o imperio ; restando, portanto, 7.000:000$ a despender nos sete mezes restantes do exercicio, em que o movimento immigratorio se tem paralysapo e ameaça desapparecer, graças á politica tacanha do ministerio.

Quanto ao resgate do papel moeda, não só o ministerio não o levará a effeito com os recursos do emprestimo, mas nem delles carece para isso achando-se o cambio ao par e portanto valorisada a nossa circulação fiduciaria, circumstancias em que ao governo é livre contractar o resgate do papel moeda sem sacrificio immediato e directo do Estado, mas usando da autorisação que para isso lhe conferio um dos artigos da ultima lei sobre bancos de emissão.

Tal é em resumo a serie de inexactidões em que assenta o planejado emprestimo.

Ao ministerio só aproveita como razão para tel-o expedido a docilidade da futura camara com que conta para approval-o. A camara que vai nascer da fraude e da violencia não pode ter para com o governo que a gerou outra forma de vida que não seja o servilismo.

VARIEDADES

Carta de um eleitor

RIO FORMOSO, 6 DE SETEMBRO DE 1889

Escrevo-lhe no septimo dia eleitoral. Foi mesmo um passamento!

O aspecto da cidade é, ainda hoje, desolado e frio !

Como que o sopro da morte tudo devastou !

Foi no dia 31 de Agosto, data que passará a ser romana para o partido conservador, pois, ella recordará sempre uma epocha nefasta.

Eu vi processionalmente desfilar diante de mim o enterro dos brios de muitos politicos que, na hora da adversidade para o seu partido, abandonaram a bandeira, que haviam jurado defender e para requintarem de abjecção, iam dar arrhas de si, pedindo á bocca da urna a chapa de caixão, com que o liberalismo comprava as consciencias venalisadas e abatia caracteres, que pareciam impollutos !

Homines ad servitutem paratos !

E' a mesma raça de abyssinios, que apedreja no occaso glorioso o mesmo sol, que adorara no levante !

E' a turba que cuspia injurias ao Christo no caminho do Calvario e glorificara o no dia da ressurreição !

A gente inconsciente que recebe os trinta dinheiros, preço da traição e mais tarde faz justiça com as proprias mãos nos ramos da figueira !

E' a stirpe de Caim com o atavismo de Judas !

***

No pleito não faltou a nota comica...

Dias antes da eleição o veterano, que ainda empunha o bastão de chefe da liberalada, veio presidir a batalha, ou antes trouxeram-n'o.

Alquebrado pelos annos, privado da visão e dos sentidos auditivos, valetudinario, o prestigioso chefe, mais da reserva, que da milicia activa ainda não quiz ceder o bastão

Fez o sacrificio de se fazer conduzir em uma rede, do engenho á cidade.

Imagine-se da actividade, que um chefe assim poderia desenvolver na lucta.

Installado no quartel general mandou vir á sua presença a milicia votante e então começaram as machinações eleitoraes.

Sem receio de falsear a verdade posso affirmar que o segredo das conferencias ficou entre elle e o publico da cidade.

Nem era preciso andar a espreitar para se ouvir desde que segredava-se á surdez.

Assim, já antes da eleição, conhecia-se do numero exacto de votos do candidato governista, sabia se das deserções e dos meios de corrupção empregados.

Uma das vezes percebi ao passar defronte do quartel general :

« Se o amigo votar asseguro-lhe, que será conservado no commando »

« Acredite, mas quero cousa melhor. »

« Roma não se fez n'um dia ; tenha paciencia ! Antes da eleição não é possivel. »

Um outro dizia :

« Eu é que não contento-me sómente com a collectoria provincial. Isto deram-me os conservadores ! Hão de dar-me cousa mais grossa. »

« Sei, que o amigo é dedicado e de todos os tempos e a sua dedicação será compensada largamente ; mas, só depois da eleição » ..

E com estas e outras seducções iam capitulando as consciencias !...

***

A chegada do candidato governista á cidade, o Dr. X, foi um grande acontecimento.

Elle havia precedentemente autorisado á propria custa os jantares, que para ahi figuraram em telegrammas como banquetes offerecidos.

Escusado é dizer, que foi recebido galharda e custosamente...

E eil o á distribuir a uns, sorrisos promettedores, a outros, abraços a Dantas ou Alves Ribeiro (*), a todos, comprimentos affaveis penetrados dos perfumes da candidatura.

Quando elle transpoz os humbráes do quartel general, impertigado diplomatico, com o *pince-nez* de reflexos luminosos, um fremito agitou o coração eleitoral dos circumstantes, que se pozeram de pé.

No entanto o chefe nada via, nem ouvia do que se passava em torno.

Foi preciso gritar-lhe aos ouvidos, como se lhe fallasse por bocca de canhão.

« O candidato liberal, o Dr. X, apresentado na chapa do partido. »

«Hein ? Hein ? Então é elle ?»

E trocaram-se abraços, sorrisos e cumprimentos em profusão.

Então o sympathico candidato passou a fazer uma sorpreza maravilhosa.

Abrio uma bella caixa avelludada, da qual tirou a joia mais preciosa de seu escrinio eleitoral.

Um aurophone !

E, depois de impetrada a devida venia, applicou-o ao ouvido do prestigioso chefe.

Havia no quartel general o silencio que preside ás grandes occasiões.

Foi um ceremonial. em que se observaram as regras da lithurgia politica.

Quando com o auxilio do *aurophone*, o imponente candidato, poude se fazer ouvir á meia voz pelo chefe, como se trocasse confidencias amorosas, com a meia voz dulcificada e cheia de blandicias, o assombro foi geral.

Os eleitores apoderaram-se daquella estupefacção, que *Tupá caramurú* espalhou entre os selvagens, ao produzir com a espingarda a detonação na tribu !

«Aristarchoxavierlopes !!!»

E começaram a explosir as manifestações, como rolha de champagne.

«Isto é que é candidato !

Que deputado de mão cheia !

Traz, logo, para o districto um melhoramento importante como este !

Este, sim, eu acredito, que é capaz de acabar com o bicho da canna !

Mas que candidato !

Se a lavoura não salvar-se com elle, então está morta. E' excusado...

Queimarei meu titulo, não votarei mais, se estou em erro.»

E o amavel candidato, com os recursos de que dotado, passou a explorar o memento !

« E' uma das molas do sythema representativo ! Puro invento democratico do emerito estadista, e immortal Visconde de Ouro Preto !

Ao glorioso gabinete 7 de Junho deve se tão maravilhoso invento.

D'ahi a federação das provincias, vai um passo apenas ! Ha ainda cousa melhor ! A injecção Brown Sequard, que produz o rejuvenescimento. O velho Fausto tornar-se-hia moço, capaz de apaixonar todas as Margaridas do globo, sem o pacto como Mephistophelis. Bastar-lhe-hia a injecção Brown Sequard.

Os senhores hão de tel-a. Hei de propugnar por ella no parlamento.

Elejam-me e contem de certo que hei de dar-lhes uma injecção formidavel para remoçal-os tornando-os na flor dos annos e viço da mocidade e a rede será dispensada !...»

E os eleitores boquiabertos exclamavam assombrados.

« Aristarchoxavierlopes !»

***

O resultado, os Srs. redactores sabem.

No dia da eleição, o illustre candidato era victoriosamente suffragado na cidade.

Amigo venerador e criado.

Marcial.

(*) Vide telegramma, *abraços abraços !*

REVISTA DIARIA

Deputados geraes —Eis a lista dos deputados cuja eleição é conhecida, e bem assim os nomes dos que entram em 2º escrutinio, descriminados por districtos e provincias.

Amazonas

1º districto—Eleito, Barão de Ladario (L).
2º districto—(Ignorado).

Pará

1º districto—Eleito, conselheiro Tito Franco de Almeida (L).
2º districto—Eleito, Dr. Felippe José de Lima (L).
3º districto—(Ignorado).
4º districto—(Ignorado).
5º districto—(Ignorado).
6º districto—(Ignorado).

Maranhão

1º districto—Eleito, Dr. José Rodrigues Fernandes (L).
2º districto—Eleito, Dr. Antonio Joaquim de Sá Ribeiro (L).
3º districto—Eleito, conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro (C).
4º districto—Eleito, Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues (L).
5º districto — Eleito, Dr. Custodio Alves dos Santos (L).
6º districto—(Ignorado).

Piauhy

1º districto—Eleito, Dr. Joaquim Antonio da Cruz (L).
2º districto Eleito, padre Dr. Joaquim Sampaio Castello-Branco (L).
3º districto—(Ignorado).

Ceará

1º districto—Eleito, Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho (C).
2º districto—Eleito, Dr. Fausto Carlos Barreto (L).
3º districto—Eleito, Dr. José Mendes Pereira de Vasconcellos (L).
4º districto—Eleito, conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior (L).
5º districto—(Ignorado).
6º districto—(Ignorado).
7º districto—(Ignorado).
8º districto—Eleito, Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva (C).

Rio Grande do Norte

1º districto—Eleito, Dr. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante (L).
2º districto—Vão a 2º escrutinio os Drs. Miguel Joaquim de Almeida Castro (L) e Amaro C. Bezerra Cavalcante (L).

Parahiba

1º districto—Vão a 2º escrutinio os Drs. Antonio Alfredo da Gama e Mello (L) e Anizio Salathiel Carneiro da Cunha (C).
2º districto—Eleito, Dr. Irineu Joffely (L).
3º districto—Vão á 2º escrutinio os Drs. José Antonio Maria da Cunha Lima (C) e Dr. Franklin Dantas Correia de Góes (L).
4º districto—(Ignorado).
5º districto—(Ignorado).

Pernambuco

1º districto—Eleito, Dr. Joaquim Aurelio Nabuco d'Araujo (L).
2º districto Eleito, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha (L).
3º districto—Eleito, Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos (L).
4º districto—Eleito, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto (L).
5º districto—Eleito, Dr. Pedro da Cunha Beltrão (L).
6º districto—Eleito, Dr. José Maria de Albuquerque Mello (L).
7º districto—Eleito, Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna (L).
8º districto—Eleito, Dr. Arristarcho Xavier Lopes (L).
9º districto—Eleito, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina (L).
10º—districto—(Ignorado).
11º districto—Eleito, Dr. João Augusto do Rego Barros (L).
12º districto—(Ignorado).
13º districto—(Ignorado).

Alagôas

1º districto—Vão á 2º escrutinio os Drs. Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho (C) e José Januario Pereira de Carvalho (L).
2º districto—Eleito, Dr. Pedro Nolasco Buarque de Gusmão (L).
3º districto—Eleito, Dr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú (L).
4º districto—Eleito, conselheiro Lourenço Cavalcante d'Albuquerque (L).
5º districto—Eleito, Theophilo Fernandes dos Santos (L).

Sergipe

1º districto - Eleito, Dr. Joviniano Ramos Romero (L).
2º districto—Eleito, Visconde de Maracajú (L).
3º districto—Eleito, Dr. Sancho de Barros Pimentel (L).
4º districto—Eleito, Dr. João José do Monte (L).

Bahia

1º districto—Eleito, conselheiro Luiz Antonio Barbosa de Almeida (L).
2º districto—Eleito, Dr. Antonio Euzebio Gonçalves de Almeida (L).
3º districto — Eleito, conselheiro Francisco Prisco de Souza Paraizo (L).
4º districto—Eleito, conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira (L).
5º districto—Eleito, Dr. Ildefonso José de Araujo (L).
6º districto—Eleito, conselheiro Antonio Carneiro da Rocha (L).
7º districto—Eleito, Dr. João Evangelista Pedreira de Cerqueira (L).
8º districto—Eleito, Dr. João dos Reis de Souza Dantas Filho (L).
9º districto—Eleito, conselheiro Jeronymo Sodré Pereira (L).
10º districto—Eleito, Dr. Aristides Cesar Spinola Zama (L).
11º districto—(Ignorado).
12º districto—(Ignorado).
13º districto—(Ignorado).
14º districto—(Ignorado).

Espirito-Santo

1º districto—Eleito, Dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire (L).
2º districto—Dr. Leopoldo Augusto de Mello Cintra (L).

Rio de Janeiro

1º districto—Eleito, Barão de Paraná (L).
2º districto—Eleito, Dr. Henrique Alves de Carvalho (L).
3º districto—Eleito, Dr. Adolpho Bezerra de Menezes (L).
4º districto—Eleito, Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz (L).
5º districto—Vão a 2º escrutinio, os Drs. Antonio Joaquim da Costa (L) e Pedro Luiz Soares de Souza (C).
6º districto—Eleito, Dr. Manoel Rodrigues Peixoto (L).
7º districto—Vão á 2º escrutinio, o conselheiro Eduardo de Andrade Pinto (L) e o Dr. Alberto Bezamat (C).
8º districto—Vão á 2º escrutinio o Dr. Alberto Olympio Brandão (L) e o conselheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves (C).
9º districto—Vão á 2º escrutinio os Drs. Bernardino Pamplona de Menezes (L) e João E. Sayão de Bulhões Carvalho (C).
10º districto—Vão á 2º escrutinio, o Barão de Souza Lima (L) e o Dr. Augusto de Oliveira Pinto (R).
11º districto - Vão á 2º escrutinio, os Drs. Manoel Ferreira de Mattos (L) e Antonio da Rocha Fernandes Leão (C).
12º districto—Vão á 2º escrutinio, os Drs. Pedro Dias Gordilho Paes Leme (L) e Paulino José Soares de Souza Junior (C).

S. Paulo

1º districto — Eleito, Dr. Antonio de Souza Queiroz (L).
2º districto—Eleito, conselheiro Antonio Moreira de Barros (L).
3º districto—Vão á 2º escrutinio, os Drs. Theophilo José Antonio Braga (L) e Francisco de Paula Rodrigues Alves (C).
4º districto—Vão á 2º escrutinio, os Drs. Antonio José Ferreira Braga (L) e Adolpho Affonso da Silva Gordo (R).
5º districto—Vão a 2º escrutinio os Drs. Rodrigues Marcondes Machado (L) e Bernardino Campos (R).
6º districto—Eleito, Dr. Antonio Candido Rodrigues (L).
7º districto—Vão a 2º escrutinio, os Drs. Joaquim Pinto da Silveira (L) e Manoel Ferraz de Campos Salles (R).
8º districto—Vão a 2º escrutinio, Conde do Pinhal (L) e o Dr. Prudente José de Moraes Barros (R).

Paraná

1º districto—Eleito, Dr. Generoso Marques dos Santos (L).
2º districto—Eleito, conselheiro Manoel Alves de Araujo (L).

Santa Catharina

1º districto—Eleito, conselheiro João Silveira de Souza (L).
2º districto—(Ignorado).

Minas-Geraes

1º districto—Eleito, Dr. Ovidio José Paulo de Andrade (L).
2º districto—Eleito, Dr. Custodio José Ferreira Martins (L).
3º districto—Eleito, conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna (L).
4º districto—Eleito, conselheiro Carlos Affonso de Assis Figueiredo (L).
5º districto - (Ignorado).
6º districto—(Ignorado).
7º districto - Eleito, Dr. Henrique de Magalhães Salles (L).
8º districto—Vão a 2º escrutinio, os Drs. José Theotonio Pacheco (L) e Antonio da Silva Jardim (R) ou Carlos Peixoto de Mello (C).
9º districto—Vão a 2º escrutinio. os Drs. Custodio José de Santa Cruz (L) e Gabriel de Paula Almeida Magalhães (R).
10.º districto—Vão a 2.º escrutinio, os Drs. Francisco Bernardino Rodrigues da Silva (C) e Antonio Esperidião Gomes da Silva (L).
11.º districto—Eleito, Dr. Francisco Xavier Rodrigues Campello (L).
12.º districto—(Ignorado).
13.º districto—(Ignorado).
14.º districto—(Ignorado).
15.º districto—Eleito, major José Joaquim de Oliveira Penna (L).
16.º districto—(Ignorado).
17.º districto—Eleito, Dr. João da Matta Machado (L).
18.º districto—(Ignorado).
19.º districto—(Ignorado).
20.º districto—(Ignorado).

Rio Grande do Sul

1.º districto - Eleito, conselheiro Antonio Eleuterio de Camargo (L).
2.º districto—Eleito, coronel Joaquim Pedro Salgado (L).
3.º districto—Eleito, tenente-coronel Joaquim Antonio Vasques (L).
4.º districto—Eleito, conselheiro Francisco Antunes Maciel (L).
5.º districto—Eleito, conselheiro José Francisco Diana (L).
6.º districto—Eleito, Dr. Joaquim Pedro Salgado (L)

Matto Grosso

1.º districto—(Ignorado).
2.º districto—(Ignorado).

Goyaz

1.º districto—(Ignorado).
2.º districto—(Ignorado).

Festividade—Hoje, para commemorar o 31.º anniversario da reconciliação da igreja do Divino Espirito Santo, celebra-se alli a festa de Nossa Senhora do Cenaculo, constando de missa cantada ás 10 horas do dia, com sermão pelo Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, e de ladainha ás 7 horas da noite.

Artistas Mechanicos e Liberaes—Amanhã, ás 6 horas da tarde, funcciona em assembléa geral a Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

**Emprestimo de 100.000:000$000**—Encerra-se, na terça-feira 10 do corrente mez, a inscripção para o emprestimo de 100.000:000$ lançado pelo governo imperial dentro do paiz. A inscripção dos tomadores faz-se nesta provincia na Thesouraria de Fazenda e na caixa filial do Banco Internacional.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Effectuou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira, a sessão extraordinaria da assembléa geral dessa associação para eleger o novo conselho deliberativo, que tem de dirigil-a na constancia do futuro anno social, cujo começo terá lugar no dia 6 de Outubro proximo.

Aberta a sessão, nos termos dos estatutos, iniciou-se o processo eleitoral, cujo resultado foi o seguinte :

Presidente—Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos (reeleito).

Vice presidentes—Major Leopoldo Borges Galvão Uchôa e Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Secretarios—Dr Lindolpho Olympio dos Reis Campello e Epaminondas Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Oradores—Dr. Pergentino Saraiva de Araujo Galvão e Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Thesoureiro—Pedro Alexandrino Machado.

Conselheiros - Francisco Carlos da Silva Fragoso, José Luiz de França Torres. João Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos (reeleito), Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Antonio Augusto Ferreira Lima, José Luiz Salgado Accioli, José Joaquim Borges Uchôa, Francisco da Silva Miranda, Candido Eustorgio Ferreira Chaves, Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, José de Pinho Borges, Antonio Adolpho Borges Leal, (reeleito), major Hemeterio Maciel da Silva e Dr. Alexandre Bernardino de Figueiredo Reis e Silva.

Commissões—De syndicancia—Felippe Emilio Menna da Costa, Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte e Pedro Barbosa de Araujo.

De redacção—Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante (reeleito), Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, Alfredo Rodrigues dos Anjos, José Xavier Carneiro de Barros Campello e Dr. Manoel Barbosa de Araujo.

Instituto dos Advogados — Amanhã, pelas 7 horas da noite reune-se essa associação no lugar do costume.

Revista Sportiva—Recebemos o 6.º numero dessa publicação, agradecendo a visita.

Gabinete Gamelleirense—Essa associação de leitura instructiva e recreaiiva solemnisa hoje em sua séde á villa de Gamelleira, o seu 11.º anniversario de existencia social, celebrando uma sessão magna.

Sociedade Litteraria Gonçalves Dias—Funccionou, na quinta-feira, esta associação, sob a presidencia do 1.º vice-presidente o Sr. Custodio da Silva.

Foi approvada a acta da sessão passada.

Tomaram posse os socios effectivos Lucena Filho e Ramos C.

Foi proposto para socio effectivo o Sr. João Farias e conferidos os diplomas de socios honorarios, por serviços prestados a esta sociedade, os Drs. Francisco Rego B. Lacerda e Olympio S. Borges.

Recebendo esta sociedade um convite do Club Ayres Gama para assistir á sua festa anniversaria, foi nomeada pelo Sr. presidente uma commissão composta dos Srs. Alfredo Campos, Fonseca Junior e Ramon da Costa.

Não houve these nem jury historico e, não havendo mais que tratar-se, levantou-se a sessão, designando o Sr. presidente o dia 12 para a outra reunião.

Registro Civil — Registraram-se no mez de Julho em Olinda : 12 nascimentos, 6 casamentos e 20 obitos.

No mez de Agosto : 18 nascimentos e 24 obitos.

Club Republicano Frei Caneca—Esse club se reune hoje, em sessão, no lugar e hora do costume.

Concurso de belleza—O nosso collega do *Binoculo* dirigio-nos a carta que abaixo inserimos em acquiescencia á sua solicitação e para publico conhecimento do seu objecto :

« Srs. redactores. — Tendo resolvido, de accordo com os meus collegas de redacção, abrir um concurso de belleza no escriptorio da redacção deste periodico—*Binoculo*—, do qual sou proprietario, communico satisfatoriamente a VV. pedindo ao mesmo tempo que, por intermedio da folha da qual são illustrados redactores, façam sciente ao publico desta capital, pedindo para tão util fim a valiosa coadjuvação d'elle.

« O prazo determinado para a votação é o que vai do dia 7 a 25 deste mez. O dia 28 foi marcado para a apuração e publicação da eleição. As chapas devem conter unicamente o nome da moça e devem ser dirigidas para o escriptorio desta redacção, á rua Estreita do Rosario n. 18, primeiro andar, em enveloppe fechado.

« Com a publicação de tudo isto captivarão VV. ao collega obrigado—*Olympio Seixas Borges*, redactor e proprietario do *Binoculo*.

Nudez colonial—A presidencia de S. Paulo fez saber o ministerio da agricultura que mandará medir e demarcar terras para fundação de um nucleo colonial em Casa Branca, dado que a competente camara municipal queira dirigil-o e administral-o.

A tomar a municipalidade a si este encargo, prestaria tambem o governo os auxilios necessarios a alojamento dos immigrantes, construcção de estradas e caminhos e execuções de outras obras indispensaveis, depois de approvados os planos e orçamentos organisados pela referida corporação.

Confiamos que não se demorará a execução deste util projecto, do qual auferirá sem duvida o prospero municipio de Casa Branca resultados apreciaveis, vendo augmentar com o numero dos seus plantadores o valor das suas terras, e constituir-se no seu territorio um centro de actividade agricola que, além dos effeitos da sua vida propria, poderá offerecer á lavoura, nas quadras mais necessitadas do concurso de braços, valioso supprimento de trabalhadores ruraes.

Nucleos coloniaes a nenhuma outra provincia são mais necessarios do que á de S. Paulo.

Mesmo porque ha alli collocados talvez 100.000 immigrantes em estabelecimentos particulares, e este numero ha de sem duvida augmentar, é preciso dispor sempre de terras devolutas, medidas e demarcadas, das quaes possam facilmente tornar-se proprietarios, já os recem-chegados que tal destino escolherem, já outros immigrantes que havendo trabalhado nas fazendas quizerem adquirir meios de vida em terras proprias.

Sem isto seria muito para temer que na immigração introduzida em S. Paulo predominasse o desejo de accumular apenas peculio que a habilitasse a diversas condições de vida fora da provincia.

Felizmente os poderes geraes e os provinciaes de S. Paulo têm-se mostrado compenetrados desta grande necessidade, tendo já fundado varios nucleos e projectando outros.

Parece-nos perfeita esta orientação, que aliás não importa condemnação do systema de collocação de immigrantes nos estabelecimentos particulares.

Pavilhão maritimo da Suissa—Ao conselho federal acaba de ser feito um pedido para que a Suissa adopte um pavilhão maritimo para proteger, em caso de necessidade, os bens dos seus nacionaes.

Não é a primeira vez que se levanta esta questão. Fôra formulada, além de outras, em 1852, por uma sociedade que se occupava da colonisação, e em 1864, durante a guerra dinamarqueza, por petições de suissos estabelecidos em Bremen, Trieste, S. Petersburgo e em Smyrna ; mas até hoje a Suissa nunca fez uso official do seu direito de arvorar o seu pavilhão no mar. por isso que, não tendo marinha, não tem meio de fazel-o respeitar em caso de conflicto.

O departamento dos negocios estrangeiros encarregou uma commissão de examinar o pedido feito ao conselho federal.

Transporte de peixe—O transporte de peixe vivo por estrada de ferro constitue problema que tem exigido attenção acurada ; mas para tal fim acaba de ser construido e posto em experiencias na Noruega um vagão especial, dentro do qual foram estabelecidas tres caixas metallicas sobrepostas.

Na do meio colloca-se o peixe, na superior um deposito de gelo e na inferior agua doce ou salgada, segundo a natureza do peixe. Uma bomba de movimento muito lento leva a agua ao deposito de gelo que a deixa cahir aos poucos na caixa intermediaria onde está o peixe, á proporção que a agua aquecida desta caixa cahe no compartimento inferior.

Assim, fornece o apparelho agua apropriada pelo movimento e pela temperatura á conservação do peixe vivo, que póde chegar aos mercados, através de longas distancias, nas mais perfeitas condições de existencia.

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na porta da Alfandega, de barris com farinhas e uma vacca tourina.

— Terça-feira :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de predios, dous cavallos de corrida e dous de sella.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de fazendas diversas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Roda n. 21, de moveis.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã ;

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e da Escada, pela alma de D. Carolina de Caldas Lins ; ás 7 horas, na capella do engenho Giquiá, pela alma do coronel Marcionillo da Silveira Lins ; ás 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco e ás 7 horas, na Confraria da Senhora do Rosario, pela alma de José Caetano de Carvalho ; ás 8 horas, no engenho Camaragibe, nas matrizes da Boa-Vista e da cidade da Escada, e ás 7, na capella do engenho Giquiá, pela alma do coronel Marcionillo da Silveira Lins.

— Terça-feira :

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Olympia de Jesus Gonçalves ; ás 8 horas, na mesma matriz, pela alma do major Joaquim Raphael de Mello ; ás 8 horas, ainda na mesma matriz, pela alma de Francisco Camillo de Assis ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Adolpho Alves Guimarães.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Manáos* :

Dr. Francisco José da Costa Braga, Dr. Deomedes Costa, D. Anna de Senna e 1 menor, Dr. Francisco Silverio de Farias, Manoel Antonio Pequeno, Aron Cahn, Alfredo V. de Azevedo, Luiz Fontin. Joaquim de Almeida Oliveira, Manoel Henrique de Sá, Dr. João Condido F. Lisboa, Dr. Antonio Pinto da Silva Cabral, José Pereira Neves Bahia, Evaristo de Souza, Antonio C. da Silva, Victor Manoel. Francisco Luiz Rodrigues, João Florentino da Silva, Eugenio José da Silva Graça, Paredes Porto, Dario Alves da Silva e D. Maria C. Othon.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. Malaquias :

Hydrocelle com injecção anesthesica da cocaina e tintura de iodo.

Phimosis com o processo de Ricord.

Elephantiasis do penis.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 5 de Setembro foi o seguinte :

Entraram	17
Sahiram	20
Falleceram	2
Existem	578

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 7, Berardo as 10, Malaquias ás 8, Simões Barbosa ás 10 horas.

Não compareceram os Drs. :

Estevão Cavalcante.

Poutual.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio as 3 1/2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª parte da 31ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 250:000$000, será extrahida no dia 9 do Setembro.

Grande loteria do Maranhão—A 6ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 13 de Setembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de Setembro de 1889 :

Maria Luiza de França, Bahia, 32 annos, solteira, Recife ; gastro-enterite.

Isabel Buarque Lisbôa, Pernambuco, 62 annos, casada, Afogados ; diabetes sackarina.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Bôa-Vista.

Marcolino Francisco Saboya de Lima, Pernambuco, 62 annos, casado, Bôa-Vista ; marasmo.

Cecilia, Pernambuco, 4 mezes, S. José ; bronchite capillar.

Luiz, Pernambuco, 1 anno, Recife ; bronchite suffocante.

UM POUCO DE TUDO

O trabalho intellectual excessivo é prejudicial. O que dizer dos que não só desprezam o somno, mas, excessivamente apaixonados pelo trabalho intellectual, tudo fazem para afastal-o? Alguns tomam café, outros chá e outros finalmente espiritos ou opio. O Sr. I. C. London quando estava escrevendo a *Encyclopedia of Cottage Farne and Villa Architectura* (Encyclopedia da architectura das casas coloniaes e das cidades) bebia para se conservar despertado fortes doses de café. Sua mulher o ajudava nos seus trabalhos litterarios.

A fadiga, disse a Sra. London, foi immensa, e por muitos mezes elle e eu ficamos acordados até alta noite, sem dormir mais que quatro horas e bebendo café muito forte para deixar-nos acordados. Bem que um forte assalto de febre rheumatica lhe deixasse um joelho anchylosado, um braço perdido, e lhe tolhesse o uso das mãos, London continuou a dictar o resto das suas obras e chegou a sessenta annos ; então o arrebatou uma pulmonite.

Os trabalhadores intellectuaes recorrem com tanto ardor ao café. porque essa bebida produz sobre o espirito um effeito emenisante. Mas se o café aproveita ás pessoas de temperamento lymphatico, ás de temperamento nervoso e excitavel, pelo contrario, prejudica muito, principalmente abusando-se. O café era a bebida predilecta de Zimmerman, mas o levou a um estado de deploravel melancolia. « Para permaner acordado, dizia Carlos Pougeus, bebo dez chavenas de café no dia, e na ultima deito uma pitada de sal para dar-lhe mais actividade. » Mas uma cegueira instantanea interrompeu os seus estudos e mostrou que elle tinha trabalhado muito, fiado nas forças do seu cerebro.

Michelet levantava-se de manhã ás seis horas, bebia café, e começava logo a trabalhar. Trabalhava seis horas, tomando café nos intervallos ; dizia que aquella bebida o sustentava. « Não ! Dice Deschanel, » ella desapparece com elle, e o sentiamos no seu estylo, cheio de aspersões de luz, mas tambem de sacudimentos febris. » Michelet mesmo attribuia o espirito revolucionario do seculo XVIII ao consumo do café, accrescentando que se nestes ultimos tempos a mente dos Francesco se tem obscurecido, é isto devido ao estar muito augmentado o uso do tabaco.

Claudio Bordelieu, que ainda muito moço adquerio fama de medico distincto, bebia fortes doses de café afim de ficar acordado e poder proseguir nos seus estudos. Sendo medico, elle devia saber ao que ia de encontro, mas é um facto que os medicos desprezam as vezes a propria saude e talvez mais do que as outras pessoas. Quando Bordelieu perdeu verdadeiramente o somno, recorreu, para descansar ao opio ; mas nenhuma constituição teria podido supportar aquelle esforço, e o brilhante sabio morreu n'uma idade relativamente joven.

O chá é um outro despertador. Talvez estimule o cerebro mais que o café. O Dr. Johnson fazia grande uso delle ; as vezes de uma só assentada bebia umas vinte chavenas. E' verdade que então as chavenas eram mais pequenas do que as que se usam hoje. A Sra. Piozzi conta ter ficado muitas vezes acordada até as quatro horas da manhã por effeito do chá. Johnson talvez nunca chegasse a perceber que a insomnia e o tremor de que soffria, eram em grande parte occasionados pelo abuso de tal bebida.

Uma vez Johnson tomou o habito de beber espiritos e tambem abusou. Elle mesmo confessou francamente que lhe foi facil depois abster-se totalmente, mas quando bebia não o podia fazer com moderação. Quando um dia, á mesa do bispo Portens, Anna More lhe pedio que bebesse um pouco de vinho, elle respondeu : « Não posso beber um pouco, minha menina ; e por isso não lhe toco jámais. Se a *abstinencia* me fosse facil conseguir, a *temperança* seria para mim difficilima. » Por isso não podia deixar de tomar uma grande quantidade de chá, e esta sua paixão o induzio a deffender aquella bebida popular, quando a condemnou com tanta violencia o Sr. Giona Hanway.

Hazlitt tambem foi um grande bebedor de chá ; era o seu Hippocrene. Mas essa bebida o punha num estado de continua excitação nervosa. Não lhe agradava se não o chá preto, de qualidade superior, do mais caro que se encontrasse. De costume, quando estava só, consumia uma libra por semana. « Uma chavena de chá de Hazlitt, dizia o Sr. Patumore, » era uma cousa especial : não provei jamais nada semelhante. Era elle sempre quem o preparava ; enchia de chá meio bule, depois deitava a agua fervendo e o misturava quasi immediatamente ; deitava na chavena uma grande quantidade de assucar e de creme. A julgar pelos effeitos que produzia occasionalmente sobre mim aquella bebida. não exito em crer que sobre a constituição de Hazlitt devia ter produzido com o tempo um effeito damnosissimo a quantidade enorme que elle tomava ; provavelmente apressou sua morte devida á uma doença dos orgãos digestivos. Mas o effeito immediato daquella bebida era gratissimo, até ao ponto de tornar-se uma fascinação ; como Hazlitt não experimentava depois nenhuma reacção penosa, continuou a fazer uso do chá, se bem tivesse tido tres ou quatro assaltos semelhantes ao que depois lhe tirou a vida. »

***

E' de Odlareg Midnal esta poesia :

MAGUA

(A***)

Ver-te soffrer assim, já definhando
A flor dos labios teus, outr'ora linda,
Tal é a dôr que nunca mais se finda,
Tal a causa que vivo lamentando.

Não poder teu semblante contemplando
Teu desprazer, teu pranto ir distrahindo,
E na continua lucta usufruindo
Um teu sorriso jovial e brando ;

Tal é d'esta existencia a funda magua
Que me traz de continuo rasos d'agua
Os meus olhos de ver-te cobiçosos ;

E se vivo, não sei ; pois esquecido
Neste mundo infeliz. vago perdido
Sem a luz de teus olhos tão formosos !

E' geralmente sabido, que na China, se fazem convites com instancia, mas com o intento de serem recusados ; o que por ventura acceitasse provaria má educação.

Conta-se o seguinte facto notavel, que caracterisa os chins.

Era por um dia de festa.

Devia se celebrar missa, na casa do principal catechista da povoação, que tinha excellente capella.

Os christãos das povoações visinhas alli affluiram em grande numero.

Acabada a ceremonia religiosa, o dono da casa foi-se ao meio do pateo e gritou aos christãos que sahiam da capella :

— Ninguem saia. Convido hoje todos a comerem arroz em minha casa.

Depois dirigia-se ora a uns e ora a outros para os obrigar a ficar ; mas cada qual allegava as suas razões e não ficava.

O dono da casa parecia desgostoso, por este facto, quando notou que um de seus primos tambem ia sahir ; então dirige-se a elle gritando-lhe :

— Pois tambem tu, primo, te vais ? Não póde ser. Hoje é dia de festa, e por isso quero que fiques.

— Não instes commigo : tenho que ir ter com a familia para tratar de uns negocios.

— Hoje é dia de descanço para todos, não ha negocios ! Has de ficar, sim ; não te deixo.

E ao mesmo tempo segurava-o pelas vestes e fazia esforços para conter o primo, que debalde pretendia demonstrar-lhe que os negocios não o deixavam livre.

— Visto que não comsigo que jantes commigo, bebamos juntos um copo de vinho.

E os dous entraram em uma salinha.

O dono da casa ordenou em voz alta, mas sem se dirigir á pessoa alguma que frigissem dous ovos e aquecessem vinho.

Emquanto o vinho e os ovos não appareciam, os dous conversaram e fumaram por algum tempo. mas ninguem servio o vinho.

O primo que tinha na verdade pressa, perguntou delicadamente se ainda tardaria muito em apparecer com o vinho quente.

— Vinho !—exclamou o dono da casa—vinho ? E' o que não temos ! Pois não sabe que não bebo vinho porque me faz mal ?

— Deverias então deixar-me sahir, porque eu não podia demorar-me.

A estas palavras, o dono da casa levantou-se e encarando o primo com certa indignação diz-lhe :

— Em que nação vives tu, desejava sabel-o ? Tenho a delicadeza de offerecer-te vinho, e tu não tens a de recusar ?

— Quem te educou ? Seguirás os exemplos dos Mongols ! Talvez...

O pobre primo comprehendeu que não tinha procedido bem em acceitar ; balbuciou algumas palavras de desculpa, e depois de ter accendido o cachimbo sahio.

As pessoas presentes riram com prazer ; mas o dono de casa não ria, estava muito serio e parecia indignado.

Perguntou se já tinham visto homem tão ridiculo, grosseiro e tão falto de intelligencia como seu primo ; recordando o grande principio, de que um homem cortez deve sempre corresponder aos actos de delicadeza com iguaes actos e recusar graciosamente o offerecimento do que tem a civilidade de lhe fazer.

— Si não fora isso, dizia elle, como se poderia viver !

— Mas isto é na China, digo-o com satisfação, é de suppor que com elles não sejam introduzidas taes praticas.

SPORT

Preambulemos... por hypothese.

Assim á puridade temos ouvido dizer que no *Derby* sempre o *Saturno* produzio o premio para o proprietario.

Corrida nulla para uns effeitos e validada para outros.

Este duo que repugna, um mesmo facto que produz simultaneas duas consequencias oppostas poderá porventura ter assento no codigo.

Não conhecemos a este, e fallamos simplesmente sob a impressão que corre a respeito.

Pura hypothese.

*

E' possivel que o codigo o permitte a que a versão seja mal trabalhada.

Traductores não faltam, mas que sejam *comme il faut*, eis a *difficilem rem*.

Póde muito bem ser o que aventuramos. Mas, em todo caso, a situação não se forrará á pecha de original.

Original seria de certo que *Saturno* houvesse o premio de corrida nulla, e o rateio das *poules* deixasse de ter lugar em corrida por elle ganha e desenvolvida regularmente ao *larga do starter*.

*

Se no caso, dada a sua existencia, não se pode oppor o *legem habemus*, seria bom não agir *propte timorem*, nem abrir excepções de máo ver, como não póde deixar de ser esta que ahi commenta-se. e todas essas outras que deixam a sorte dos apostadores á mercê das espertezas, mesmo boçaes, sem arte.

Quem se já esqueceu, por exemplo, do facto—Stuart ?

Perde-se o premio, porém o valor das *poules* compensa-o largamente.

E os apostadores fazem o papel das rãs esmagadas pelos touros do *savoir faire*.

Entretanto, nisso havia um vicio de essencia ; e por conseguinte o seu resultado estava inquinado de formal nullidade.

*

Não façam caso da digressão.

Não foi por hypothese, mas pelo plano inclinado em que vamos resvalando.

E diziamos que não devem abrir-se excepções como as alludidas ; e repetimol-o.

São sempre de máo ver, ainda que no caso se possa contestar, que com isso nada tem que ver a massa concurrente e só interessa á companhia que assim *paga o pato* sem tel-o corrido.

Vá lá.

Mas isso não é compensação para aquelles cujo sybaritismo se extasiava ao cheiro do guisado, cuja bocca estava cheia d'agua pregustando o naco do pato, que o cosinheiro castelhano deixou queimar.

*

O *Prado Pernambucano* realiza hoje a sua 3ª corrida.

Na concurrencia de bons parelheiros, como se observa na inscripção dos pareos, difficil é a assignalação dos vencedores, mesmo porque não é raro sobrevir o *Deus ex-machina* das corridas, sob o involucro do *tribofe*, para desenlaçar a difficuldade.

Assim, não ha antevidencia possivel, nem Lenormand que penetre o futuro.

Mas supponda que os animaes correm todos, e que na corrida tocam para ganhar, neste ahi vão os nossos palpites :

1º pareo : Bonjour, Sans-souci ; azar Petit-maitre.
2º pareo : Estephanie—Azar Africana.
3º pareo : Templar—Azar Florête.
4º pareo : Ruy Blas, Risette—Azar Saturno.
5º pareo : Apollo—Azar Diana.
6º pareo : Arumary, Templar—Azar Village.
7º pareo : Piramon, Hercules—Azar Humilde.

*

Tendo chegado ao Rio de Janeiro o nosso *sportman*, Sr. Antonio Joaquim de Moraes, seguio nos ultimos dias do mez passado para S. Paulo.

O Sr. Moraes é proprietario da coudelaria Cruzeiro nesta cidade.

*

O The Goodwood Stakes, corrido ultimamente em Goodwood, foi ganho por Ingram, 4 annos, 44 1/2 kilos, por Isonomy e Pirate Queen. Chegou em segundo lugar Tissaphernes e em terceiro Mill Stream.

*

O premio classico do Jockey Club de Buenos-Ayres, disputado por animaes do paiz de 2 annos, no dia 18 do mez findo, no Hippodromo Argentino, foi ganho pelo potro *Ministro*, que percorreu os 1,750 metros da distancia em 114 12/5 segundos !

O premio foi de 6:000$000.

Chegou em 2º lugar *Revelacion* e em 3º *Sapho*.

Nessa corrida tomaram parte entre outros animaes os afamados *Acheron* e *Westminster*, sendo que *Revelacion* tinha anteriormente ganho uma corrida de 1,300 metros em 82 3/5 segundos ! *Acheron* tinha ganho um pareo de 1,500 metros em 95 segundos ! e o *Westminster* tinha ganho uma corrida de 1,500 metros em 99 segundos !

Já é !

O Grand Prix de Berlim (35,000 francos, 2,000 metros), corrido por ultimo em Hoppegarten, foi ganho por *Freimaurer* que bateu por meio corpo *Battenberg*, do Barão Oppenheim, *Panther*, do Haras de Graditz, e cinco outros adversarios.

O vencedor é filho de *Flibustier* e da mãi de *Farfadet*, *La Farandole*.

*

O Prix des Acacias, corrido não ha muito em Pariz, foi ganho por *Kazan*, por *Plutus* e *Miss Krin*, de M. Michel Euphrussi.

O premio foi de 28,450 francos e os 2,400 metros da distancia foram percorridos em 156 2/5 segundos.

O Grand Prix de Deanville corrido recentemente em França, foi ganho pelo cavallo *Le Sancy* por *Atlantic* e *Gem of Gems Galaor*, por *Isonomy* e *Fideline*, foi segundo o *Diamant*, por *Grand Master* e *La Dechirée*, terceiro.

No anno passado ganhou este mesmo pareo o cavallo *Galaor*, chegando em segundo lugar *Le Sancy*.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.ª andar. Telephone n. 389

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.ª andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.° ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarregase do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.° andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.° andar.

Silveira, advogado. Escriptorio á rua do Imperador n. 69.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.° andar..

O Dr- H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever—A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemparanea de Ramiro M. Costa, rua 1.° de Março n. 2.; loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da Cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 40.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Sus!!

O Sr. Lourenço de Sá é de força!

Com um simples traço de sua penna e apenas interpondo a sua penna e apenas interpondo a sua honrada e authorisada palavra, á partir de hoje, a ninguem é mais licito fallar nos piquetes armados para impedir a passagem e accesso dos eleitores aos collegios eleitoraes; na remessa da força publica e no augmento d'esta para todas as secções sob o pretexto do garantir a ordem publica; nos capangas e *flor da gente* despachada aos *magotes* e munida de passes da Secretaria do Governo; na notificação de particulares feita pelos inspectores de quarteirão para engrossar a phalange que deveria manter a *liberdade do voto*; no expediente de aproveitarem-se as fardas de sobresalente que têm as praças de policia para duplicar-se a força armada; na cabala e pressão feita pelo secretario da Presidencia, em pessôa, em toda a extensão de uma comarca; na ostentação com que este mesmo funccionario, em pleno collegio eleitoral, impunha a chapa governamental aos dependentes das portarias presidenciaes; na subtracção dos votos dados ao candidato adversario, etc., etc.!!

Insistir em taes balellas não passa de um recurso de quem perdeu!

Viva a *isenta* administração do Sr. Alves de Araujo!

Viva a *liberdade do voto*.

Viva o *legitimo* deputado do 10.° districto.

O pudôr publico.

Despedida

Eugene Chaline, não podendo, pelo estado de sua saude e presteza de sua viagem, despedir-se de seus amigos e conhecidos, o faz por este meio pedindo desculpa.

Receio

(A' D. M.)

Não temo dos homens o féro punhal...
A negra maldade não temo tambem...
De lingua ferina não temo, afinal,
O damno, os estragos que d'ella provém!...

Trabalhos perigos e guerra não temo,
De medo não tremo..., sou bravo, sou forte!...
Não temo calumnias, nem vil ambição!...
Guerreio a traição, com odio de morte!...

Me rio d'aquelles, que, por invejosos,
Ao mundo vieram, só para intrigar!...
Pois, se elles insultam... por serem geitosos,
Meu braço possante os pode esmagar!...

Só *temo o archanjo* que pode *prender-me*...
Que pode *em meus pulsos atar o grilhão*...
Só temo esse anjo que, sem offender-me,
Reprehende-me ás vezes, porém sem razão.

Recife, 1889.

T. C. S. Lins.

A'Epocha

Offerecemos á sua apreciação o eloquente resultado eleitoral da Côrte e provincia do Rio de Janeiro, cujo chefe é o Exm. Sr. conselheiro Paulino de Souza.

Côrte—*1.° districto.*	
Barão de Paraná (L)	1086
Furquim Werneck (R)	441
Ferreira Vianna (C)	342
VISCONDE DE SABARÁ (C)	139
2.° districto	
Henrique Carvalho (L)	932
Carlos Carvalho (L)	356
ACCACIO D'AGUIAR (C)	146
3.° districto	
Bezerra de Menezes (L)	1003
Ferreira Nobre (C)	410
Mourão (L)	212
IZIDRO BORGES (C)	160
4.° districto	
Fróes da Cruz (L)	1030
CASTRIOTO (C)	289

UM OBSERVADOR

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

7.° DIA DE SEU PASSAMENTO

Commemorar os mortos é um dever e ao mesmo tempo nobilissimas virtudes dos vivos.

Em 9 do corrente, é 7.° dia depois do infausto trespasso do honrado e abastado agricultor e estimado cidadão, que chamou se Coronel Marcionillo da Silveira Lins.

Não choram unicamente sua perda a inconsolavel esposa e os desolados filhos! Coronel Marcionillo que não circumscrevia sua actividade e esforços ao bem estar e conchego de sua estremecida familia.

Seu coração sempre aberto aos grandes sentimentos de abnegação e dedicação abrigava numerosas affeições traduzidas pelos muitos amigos admiradores de sua honradez, honestidade e patriotismo.

Eis porque ao pranto, que ainda derrama sua familia se associam os seus fieis e dedicados amigos; tive a felicidade de pertencer a este numero, por isso venho cumprir um religioso dever e uma agradavel obrigação, commemorando hoje o nome do irreprehensivel cidadão Coronel Marcionillo da Silveira Lins, possam as cruciantes saudades do amigo ser compensadas e mitigadas pela esperança da recompensa que a inexgotavel bondade e justiça do eterno concederá a quem delle se tornou merecedor.

Paz á sua alma.

Recife, 7 de Setembro de 1889.

Antonio Soares F. de Oliveira.

O major Joaquim Raphael de Mello

Ha um anno que deixou de existir este illustre cidadão, pois que falleceu, na cidade de Goyanna, a 9 de Setembro de 1888.

Modelo de virtudes, cheio de abnegação, não tinha ambições, nem ao menos reclamava aquillo a que tinha incontestavel direito: recompensa aos muitos serviços que prestou á sua comarca, á provincia e ao paiz.

Na cidade de Goyanna, que lhe servio de berço como de tumulo, exerceu todos os cargos, quer de policia, como subdelegado e delegado, quer de eleição como juiz de paz, eleitor de parochia e vereador, quer finalmente na magistratura como juiz municipal supplente, mais de uma vez em exercicio na vara de direito.

Ha longos annos, adherindo á politica liberal, onde fez papel saliente, perdeu o pouco que possuia; e, sendo agricultor e depois negociante, morreu na mais extrema pobreza, deixando viuva e filhos (alguns menores) constituindo grande familia, que é por certo digna da protecção dos homens de bem, principalmente dos directores do partido e nomeadamente do chefe da localidade e deputado eleito, o Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, que era amigo do illustre finado.

No meio de seu enthusiasmo, porquanto sempre foi ardente abolicionista, o finado major Joaquim Raphael não esqueceu as necessidades da patria; e, não podendo marchar para a campanha do Paraguay, por circumstancias especiaes, organisou em Goyanna uma companhia de voluntarios, com enorme sacrificio, entregando-a pessoalmente ao presidente da provincia, que fel-a reunir ao 2.° corpo de voluntarios da patria.

Por este e outros serviços foi condecorado com o officialato da Ordem da Rosa.

Mas já não existe o major Joaquim Raphael; restando-nos apenas a saudosissima lembrança da nobreza de seu caracter e generosidade de seu magnanimo coração.

Paz á sua alma!

Recife, 7 de Setembro de 1889.

S. M.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Advogado

O bacharel Arthur da Silva Rego tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Festa de N. S. do Cenaculo na igreja do Divino Espirito Santo

Em commemoração do 34.° anniversario da reconciliação da nossa igreja, celebra-se domingo, 8 do corrente, uma modesta festa a N. S. do Cenaculo, constando de missa cantada ás 10 horas do dia, com sermão pelo pregador da capella imperial Revm. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, que obsequiosamente se presta a fazer o panegyrico da festividade, e de ladainha cantada ás 7 horas da noite.

Convido a todos os nossos carissimos irmãos a virem assistir os mesmos actos.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 6 de Setembro de 1889.

Miguel dos Santos Costa Junior,
Escrivão.

UMA HABIL OPERAÇÃO DE CIRURGIA

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação cirurgica praticada, a pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa; mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesso tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se n'um certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes ume sensão de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um mal estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagradavel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estomago, augmenta em fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta; e as mãos e pés tornam-se viscosos, achando-se cobertos de um suor frio.

O doente sente-se sempre cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel, e o seu espirito não vê senão tristes presagios.

Quando se levanta bruscamente de uma especie de tontura na cabeça e uma sensasação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre: e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade.

Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas ajuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, por que a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos está quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, por que de mil casos ha novecentos e noventa e nove nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz é o xarope curativo de Seigel, preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17, Farrington Road, Londres, E. C. Este xarope destree a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na provincia de Pernambuco por atacado, Francisco Manoel da Silva & C.. na cidade do Recife.

Vendedores a retalho, na cidade do Recife, Bartholomeu & C., J. C. Levy & C., A. M. Veras & C., Rouquayrol Frères, Faria Sobrinho & C. e T. S. Silva; em Palmares, A. C. de Aguiar, e em S. João da Igreja Nova, J. A. da Costa e Silva.

Aviso a nuestros lectores

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion de 1889*, estan ya avisados que podran leer los ultimos ejemplares, recebidos en Paris, de nuestro periódico, en la oficina de nuestros corresponsales los Srs. Amédée Prince y C., 36, rue Lafayette, donde pueden hacerce dirigir toda su correspondencia, pedir informes, dar órdens de compra, etc.

Pero, avisamos a nuestros compatriotas que ademas del servicio instalado en su oficina 36, rue Lafayette, los Srs. Amédée Prince y C. han orgonizado un otro gabinete de lectura y de informes en la Exposicion misma, en el Pabellon de la Republica de Guatemala, en donde el Sr. comisario general a puesto a la disposicion de dichos Srs. una grande sala cou terrado.

Aconsejomos vivamente a nuestros amigos lectores que vayan a Paris, de hacer una visita a la casa Amédée Prince y C., tanto en su residencia, 36, rue Lafayette, como en su instalacion en el Pabellon de Guatemala de la Exposicion, que resultará, ser por el hecho de las extensas relaciones de nuestros corresponsales, el centro de reunion de los numerosos estrangeros presentes en Paris.

Para combatter a anemia, chlorose, esfalfamento, emmagrecimento, dyspepsia, falta de appetite com bom exito, é necessario tomar antes de cada refeição um copinho de *Vinho do Doutor Cabanes*. 2)

ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão. á rua Estreita do Rosario n. 40, 1.° andar.

ELIXIR
DE
NOGUEIRA SALSA CAROBA E GUAYACO
DEPURATIVO DO SANGUE

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Chimico e Pharmaceitico

PELOTAS RIO-GRANDE BRASIL

Este elixir composto de vegetaes de reconhecido merito, è empregado com vantagens nas molestias seguintes:

Escrophulas, rheumatismo, gonorrhéas, rachitismo, impingens, ulceras, tumores, sarnas, bôbas, manchas da pelle, carbunculos, flôres brancas, bobões, corrimentos dos ouvidos, fistulas, cancros venereos, inflammações do utero, inflammações de olhos, espinhas, affecções syphiliticas.

A sua efficacia é attestada por illustres medicos que o reputam superior aos medicamentos analogos. Leiam com attenção os attestados medicos que em seguida publicamos e terãoa prova de que o unico depurativo infallivel do sangue é o—Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco.

ATTESTADOS DO ILLUSTRADO CORPO MEDICO DA PROVINCIA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelo governo portuguez, medico do hospital da Beneficencia Portugueza desta cidade, etc.

Attesto que nas molestias de fundo syphilitico, em suas diversas e variadas formas, a applicação do preparado denomidado Elixir de Nogueira. Salsa, Caroba e Guaiaco, do Illm. Sr. João da Silva Silveira, tem sido de maravilhosos resultados. O referido é verdade sob a fé de meu grão.

Pelotas, 30 de Abril de 1886.— Dr. Barão dos Santos Abreu.— Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo-assignado, Dr. em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelos governos de Allemanha, Portugal e Italia, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc., etc.

Attesto que tenho empregado muitas vezes o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo Sr. João da Silva Silveira, como um poderoso agente em casos de infecção syphilitica ldiathese escrophulosa, parecendo-me superior aos analogos que nos vem do estrangeiro. Por me ser pedido passo este cuja verdade affirmo em fé de meu grão.

Pelotas, 6 do Maio de 1886.—Barão de Itapitocay— Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Gervasio Alves Pereira, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, etc, etc.

Attesto que tenho empregado contra a escrophula o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado pelo pharmaceutico o Sr. João da Silva Silveira, com bom resultado e por isso o reputo um excellente remedio para combater as molestias de fundo escrophuloso. O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente sob a fé de meu grão.

Pelotas, 29 de Abril de 1886.— Dr. Gervasio Alves Pereira. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc.

Attesto que tenho empregado o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, preparado do distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, não só na clinica civil como na do hospital, com o mais esplendido resultado, o que affirmo ser verdade.

Pelotas, 5 de Maio de 1886.— Dr. Antonio A. Assumpção. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que empreguei o Elixir de Nogueira, Salsa. Caroba e Guaiaco, preparado pelo distincto pharmaceutico João da Silva Silveira, em um caso de ulcera syphilitica, dando este medicamento resultado o mais favoravel.

Pelotas, 5 de Maio de 1886. — Dr. Joaquim Rasgado. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade da Bahia, membro da sociedade franceza de ophtalmologia e da sociedade zoologica de França, etc., etc

Declaro que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco, do pharmaceutico João da Silva Silveira, prestou-me reaes serviços nos casos de syphilis terciaria e em todas as affecções de fundo escrophuloso.

Porto-Alegre, 5 de Maio de 1886.— Dr. Victor de Brito. Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que tenho empregado, sempre com magnifico resultado, e ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado do illustrado chimico pharmaceutico João da Silva Silveira, nos casos de escrophulas e molestias de origem syphilitica, o que affirmo em fé de medico.

Pelotas, 1° de Maio de 1886.—Dr. Raymundo V. da Silva.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Illm. Sr. João da Silva Silveira, pharmaceutico e chimico em Pelotas.— E' com o mais subido prazer que venho accusar o recebimento do seu prezado favor de 5 do corrente acampanhando um frasquinho com 50 pilulas formuladas pelo consummado e distincto pratico, o illustrado commendador Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, e preparadas com toda perfeição e nitidez por V. S. Na verdade não posso deixar de elogial-o pelo relevante serviço que V. S. tem prestado e ha de prestar á sciencia medica. Entendo que o meu nobre amigo é digno de todas as attenções e merece ser auxiliado por todos os clinicos desta provincia e fóra della.

Declaro-lhe que tenho empregado o seu precioso ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO com muito bem exito, e tenho aconselhado aos meus clientes que o uzem com toda a confiança e esperança, pois a sua preparação preenche perfeitamente o nosso desideratum. Vou empregar as pilulas ferruginosas de meu grande collega, em todos os casos em que se fizer sentir a necessidade do emprego dos erruginosos.

Continue V. S. a trilhar o mesmo caminho com toda a dedicação, para um dia chegar á méta dos seus desejos e receber o competente premio do seu insano e espinhoso trabalho.

Rio Grande, 8 de Abril de 1886.—Dr. Nicoláo A. Pitombo.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Attesto que tenho empregado na minha clinica o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAIACO, preparado pelo Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, obtendo sempre os mais brilhantes resultados, principalmente nas molestias de origem syphilitica.

O referido é verdade e por me ser pedido passo o presente que affirmo in fide medici.

Jaguerão, 27 de Abril de 1886.—Dr. Estevão de Sousa Lima.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

O abaixo assignado, doutor pela faculdade do Rio de Janeiro, 1° cirurgião do corpo de saúde do exercito.

Attesta que tem empregado com excellentes resultados o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAIACO, preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, pelo que o considera um excellente preparado, superior aos que importamos do estrangeiro.

O referido é verdade pelo que passa o presente que affirma in fide medici.

Jaguarão, 5 de Maio de 1886.—Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

—

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado em minha clinica, e sem com excellente resultado, principalmente nas affecções de origem syphilitica, o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, COROBA E GUAIACO, preparado do Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira. O que affirmo sob a fé do meu grão.— Hervai, 7 de Julho de 1886.—Dr. José Adolpho Rodrigues Ferreira.—Está reconhecido na fórma da lei pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Amigo e Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação a sua pergunta, relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA e GUAYACO, tendo a satisfação do communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego na minha clinica o seu já tão reputado Elixir em muitas affecções de natureza syphilitica e em algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras d'aquellas affecções.

Com o seu uzo prolongado nunca observei as perturbações gastricas qne sóem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até as creanças.

Não hesitarei em recommendal-o com confiança nos estados pathologicos supramencionados, sendo como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autorizo-o a que faça o uso que lhe convier d'esta minha declaração e disponha do amigo obrigado—Dr. *Alves q Reuião.*

UNICOS DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO

Francisco Manoel da Silva & C.

23—Rua de Marquez Olinda—23

Preços: Duzia . . . 30$000 —— Vidro . . . 3$000

A VERDADE ACIMA DE TUDO

Eis o que em data de 10 de Junho de 1888 escreveu o reputado clinica Sr. Dr. rias A. da Silveira, residente em Barra Mansa, provincia do Rio de Janeio ro, em relação a um precioso preparado, que grande tão aceitação encontra hoje na America do Sul.

« O PEITORAL DE CAMBARA', importante preparado do Illm. Sr. J. Alves de S. Soares, de Polotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catharraes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do PEITORAL DE CAMBARA'.

« As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

« E', portanto o PEITRRAL DE CAMBARA', um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brasil.

« Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da tintura do Cambará, no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intensão, pelo que deduzo que o PEITORAL DE CAMBARA' encerra principios altamente anti-scepticos, virtudes therapeuticas procuradas, hoje, para combater-se as molestias da causa parasitaria, como soem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito-urinarias. »

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

D. Carlota de Araujo Lobo

PARTEIRA DA SALA DE MATERNIDADE DO HOSPITAL PEDRO II

Pode ser procurada para o exercicio de sua profissão á sua residencia

59—RUA DA GLORIA—59

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado póde ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

Cuidado com as falsificações

Beriberi

N. 83

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Recife, 26 de Julho de 1885.

Não devo deixar passar desapercebido um facto que deu-se commigo relativamente a um ameaço de beriberi que soffri em dias do mez de Maio ultimo; porquanto deixar de referir ou dar publicidade a este caso extraordinario, é privar a humanidade de ter sciencia da efficacia do seu prodigioso preparado denominado « Angelino », cujo effeito não se fez esperar muito, durante o tempo que o tomei, como passarei a demonstrar.

Principiei a soffrer d'uma dormencia e peso nas pernas, mas suppunha que a causa era porque andava muito a serviço da casa onde sou caixeiro, e por tambem subir muitas vezes as escadas da dita casa.

Convencido finalmente, de que esse meu mal não era sómente enfado, porquanto em vez de desapparecer elle, visto como já devia estar acostumado com o exercicio, pelo contrario augmentava, de modo que tive serios receios, tanto mais quando vi que estava com as pernas inchadas, e com a mesma dormencia sentindo ainda uma grande indisposicão em todo o corpo e grande fastio, de modo que deixei de ir ao escriptorio por alguns dias.

Conversando a meu pai ácerca d'esse meu estado de saúde, elle comprou uma garrafa do seu preparado, que principiei a tomar, e quando acabava a ultima doze no fim de oito dias mais ou menos, nada mais soffria, pois todos os meus incommodos desappareceram, de modo que acho-me hoje forte e robusto como se nada tivera.

Queira, pois, o Sr. Angelino, receber os meus parabens, por ter tido a feliz lembrança de fornecer a humanidade soffredora, o seu efficaz remedio, pois estou convencido firmemente de que o meu incommodo não foi outro senão o—Beriberi—e este bem pronunciado, do qual graças a Deus e ao seu preparado, estou bom felizmente.

Querendo, póde fazer d'esta o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração de V. S. amigo attencioso criado e obrigadissimo.—João da Silva Neves.

N. 84

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo de cumprir com um dever que para com Vmc. contrahi, venho por meio d'esta agradecer-lhe ainda que os meus agradecimentos possam offender a sua modestia, podendo ao menos minorar os males da humanidade soffredora.

Declaro á Vmc. e aos meus semelhantes que soffrendo de molestia syphilitica acompanhada de inchação das pernas e pés a ponto de não me poder calçar, um amigo meu tendo me aconselhado que tomasse o « Elixir » composto por Vmc. o que de bôa vontade aceitei e fui buscar um frasco e tendo melhorado bastante fui ao segundo e fiquei perfeitamente curado.

Recife, 28 de Janeiro de 1887.

De Vmc. criado e obrigado.—Francisco José Pereira.

N. 85

Recife, 30 de Dezembro de 1882.—Sr. Angelino José dos Santos Andrade.

Amigo e Sr.:

E' do meu dever fazer a seguinte declaração, afim de que aquelles que soffrem, encontrem no maravilhoso preparado de V. S. allivio aos seus males.

A syphilis manifestada em empingens tinha tomado conta do corpo de uma pessoa de minha familia, sendo rebelde a todos os remedios, felizmente com o uso de seu *Elixir Depurativo*, acha-se quasi completamente bôa. Sirva-se V. S. fazer o uso que quizer d'esta minha declaração.

De V. S. attento e menor criado.—Bernardo Augusto Soares Leite.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.

N. 406

Recordai bem esta circumstancia

Que a reconhecida pureza do Oleo de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, o colloca em posição muito além de toda a rivalidade em todos os mercados do mundo.

E' este, pois, um assumpto do maior importe para os doentes.

Como um meio de curar as tosses obstinadas, de sarar os pulmões inflammados e tuberculosos, de atalhar a consumição do figado, de alliviar as affecções bronchiaes, de revestir os corpos extenuados com novas carnes e de restabelecer as forças e a saude do systema vital ; não ha por certo nenhum remedio conhecido na sciencia, que tenha produzido tantas maravilhas.

A bem merecida reputação do Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, como o mais grandioso dos remedios modernos, achar-se-hia já destruida pelas vis imitações fraudulentas que se empalma aos pouco desconfiados se não o houvesse salvado da deshonra este artigo fresco, puro e incomparavel, preparado e vendido debaixo da garantia de pessoas d'uma respeitabilidade reconhecida.

Tendo isto na lembrança, estareis seguros de obter o legitimo Oleo de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

SILVEIRA

ADVOGADO

69--RUA DO IMPERADOR--69

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em em brevidade, modicidade em preços e fino gesto.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Paris e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n. 1.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição de 1889 já sabem que poderão ler os ultimos exemplares do nosso jornal chegados áquella cidade no escriptorio dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., 36. rua Lafayette, onde podem mandar dirigir qualquer correspondencia, pedir quaesquer informações, dar ordens de compras, etc.

Além d'isso, levamos ao conhecimento dos nossos patricios que afóra o serviço estabelecido no escriptorio da rua Lafayette, n. 36, os mesmos Srs. Amédée Prince & C., acabam de organisar uma sala de leitura e de informações na Exposição mesma, no pavilhão da republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma vasta sala com varanda ás ordens dos nossos correspondentes.

Aconselhamos mui vivamente aos nossos amigos e leitores que se acharem em Paris, que visitem a casa Amédée Prince & C. na sua sede social, 36, rua Lafayette, bem como na installação que possue na Exposição no Pavilhão de Guatemala que ha de ser, graças ás extensas relações dos nossos correspondentes, o ponto da reunião dos numerosos estrangeiros residentes em Paris.

EDITAES

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.º A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 % para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver um reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.
George Windsor,

5.ª Secção— Secretaria da presidencia de Pernambuco—Em 3 de Setembro de 1889

Por esta secretaria se faz publico que fica aberto o praso de 30 dias, a contar desta data, para o recebimento de propostas em carta fechada dos concurrentes á construcção de uma estrada de ferro de que trata a lei provincial infra n. 2.056 de 8 de Agosto proximo findo.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 2.056

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, commendador da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica concedido ao engenheiro Newton Cesar Burlamaqui ou a quem melhores vantagens offerecer privilegio por 60 annos para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de bitola estreita, que partindo da Serra Dous Irmãos, na extrema desta provincia com a do Piauhy, vá terminar na villa de Petrolina ponto marginal do Rio S. Francisco

§ 1.º A zona privilegiada terá 10 leguas para cada lado do eixo da linha, sem que seja isso, em tempo algum empecilho a que a qualquer outra estrada de ferro, parallela ou não a de que cogita a presente concessão, possa a provincia fazer concessão de zona privilegiada. No caso de futuras concessões, se a zona privilegiada da estrada a que refere-se a actual lei for invadida pela de qualquer outra estrada de ferro concedida mais tarde pela provincia, será o espaço de terra que entre as duas estradas mediar dividido ao meio, ficando uma metade delle como zona privilegiada de cada uma das referidas estradas.

§ 2.º Em igualdade de condições o concessionario terá preferencia para construcção, uso e goso de futuros ramaes convergentes.

§ 3.º Ficam isentos de direitos e impostos provinciaes e municipaes os edificios, as machinas e materiaes necessarios para a construcção e exploração da linha principal e dos ramaes que forem construidos.

§ 4.º O concessionario será obrigado a construir linha telegraphica para uso publico e particular da referida estrada e ramaes, gosando de igual isenção de direitos impostos.

§ 5.º Fica concedida a garantia de juros de 6 % sobre o capital que for empregado effectivamente nas obras, calculado o preço maximo do kilometro, em 25.000$ e pelo praso da duração do privilegio, findo o qual reverterá para a provincia a estrada com todas as suas obras, machinismos, materiaes e linhas telegraphicas, e bem assim cada um dos ramaes que tenham sido construidos, logo que tenham sido explorados por igual tempo,

§ 6.º A garantia de juros só se tornará effectiva no caso de ser levada a effeito a concessão da estrada de ferro de Amarante na provincia do Piauhy a Serra Dous Irmãos, á qual se prende a presente concessão, perdendo o concessionario o direito á referida garantia se obtiver o governo geral, subvenção kilometrica, quantia de juros ou qualquer outro favor equivalente.

§ 7.º A provincia terá o direito de embarcar gratuitamente a sua força publica, autoridades e respectivas cargas.

§ 8.º O concessionario poderá transferir á empresa ou companhia, que organisar o presente privilegio com todos as seus favores e obrigações.

§ 9.º Dentro de 5 annos da data do contracto deverão ser apresentados os respectivos estudos definitivos e os respectivos orçamentos detalhados e ter começo de execução as obras, caducando a concessão, se dentro desse praso não forem ditas obras começadas, salvo caso de força maior, devidamente provado.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia da provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da presidencia de Pernanbuco, 8 de Agosto de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. *M. Alves de Araujo.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 8 de Agosto de 1889.

O secretario
Francisco L. Marinho de Souza

O Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber que a requerimento de Theopompo Magno de Oliveira Quintella, testamenteiro inventariante dos bens da finada D. Jesuina Diniz e Silva, vai á praça por venda, em tres praças deste juizo, a contar de 11 do corrente mez, uma parte que possuia a inventariada no sitio e casa de vivenda na estrada dos Afflictos, demarcando ao sul com o sitio de Frederico Chaves, ao norte com o dos herdeiros de João do Rego Barros Falcão, ao nascente com a estrada dos Afflictos, ao poente com o sitio de João Caroll, com arvore de fructo, avaliada toda a propriedade em 4:000$000, sendo a parte da inventariada do valor de 1:504$000.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 6 de Setembro de 1889.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Francisco Domingues Ribeiro Vianna.

DECLARAÇÕES

The North Brazilian Sugar Factories Limited

Tem à venda

Um apparelho para um engenho central da capacidade de moer 250 toneladas de cannas em 24 horas, cujo apparelho está em S. José de Mipibú, e algumas partes pertencendo ao mesmo acham-se em Natal, ambos os lugares estão situados na provincia do Rio Grande do Norte que se venderá no estado em que se acharem e com todas as faltas, defeitos, etc.

Assim como outros machinismos.

A' tratar no escriptorio da companhia acima mencionada.

Largo do Corpo Santo n. 17

1º andar

Tem mais a venda:

O terreno para a fabrica central em S. José de Mipibú (Rio Grande do Norte).

Dito dito em Páo d'Alho.

Dito em Camaragibe (Pernambuco).

Imperial sociedade

DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do Sr. director, convido a todos os socios desta sociedade, de accordo com os estatutos, a comparecerem no dia 9 do corrente á tomarem parte na reunião em assembléa geral, que terá lugar no indicado dia, ás 6 horas da tarde, com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 6 de Setembro de 1889.

O secretario,
Luiz Prazeres.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz publico a quem interessar possa, que nos dias 11, 18 e 25 do corrente mez, estarão em hasta publica para ser arrematados por tempo de quinze mezes, a contar do 1 de Outubro do corrente anno a 31 de Dezembro de 1890, por quem mais offerecer, o arrendamento das casinhas da ribeira desta cidade por 346$875, e os impostos seguintes: 40 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuados 20 pés para uso do proprietario, por 796$250; 500 rs. por cabeça de gado vaccum por 622$; e 120 rs. por carga ou volume exposto á venda no mercado publico por 90$000. Os pretendentes deverão apresentar-se habilitados na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 6 de Setembro de 1889.

Francisco de Pinho Borges,
Presidente.
José M. da Fonseca Manguinho,
Secretario.

Sexta praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 10 do corrente mez, será arrematada em praça, á porta desta repartição, a mercadoria abaixo declarada:

Trinta e seis grades, marca AD e contramarca HSP, ns. 1 a 18 e 21 a 38, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre* entrado em 16 de Abril do corrente anno, contendo botijas de barro ordinario, vidradas, pesando liquido real 4,896 kilogrammas, abandonadas aos direitos por H. J. Permann.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Setembro de 1889—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados, para o consummo dos estabelecimentos a seu cargo, no trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem se á multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, depois de aceitas as propostas, não comparecerem á secretaria para assignar os respectivos contratos.

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão kilo.
Banha, kilo.
Batatas, kilo.
Chá verde, cilo.
Chá preto, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebollas, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, litro.
Fumo, kilo.
Gaz, lata.
Gaz inexplosivo, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Pão e bolacha, kilo.
Dito idem para o collegio das orphãs em Olinda kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Vellas de carnaúba, kilo.
Dita stearinas, kilo.
Vinho Branco, litro.
Dito tinto (Figueira), litro.
Dito do Porto, litro.
Vinagra, litro.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de Setembro de 1889.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Thesouraria de Fazenda

Emprestimo de 100,000:000$

Em cumprimento da ordem contida em telegramma do Exm. Sr conselheiro ministro da fazenda, de hontem, fica aberta nesta Thesouraria de hoje até 10 de Setembro proximo futuro, em que será devidamente encerrada, a subscripção para o emprestimo de 100,000:000$000, autorisado pelo decreto n. 10 322, tambem de hontem, sob as seguintes condições:

Os titulos serão de 500$000 e 1:000$000 do capital inscripto na baixa de amortisação ou ao portador, á vontade do subscriptor; os juros de 4 % serão pagos trimensalmente por meio de *coupons*; e a amortisação de 1 % ao anno.

Os juros e a amortisação serão pagaveis em ouro ou em moeda corrente ao cambio de 27 dinheiros sterlinos por 1$000 no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Pará, Maranhão, S. Pedro do Rio Grande do Sul, S. Paulo, Londres, Pariz, Lisbôa, Porto, Berlim, Amsterdam e New-York.

O preço minimo da inscripção será de 90 %, que poderá ser elevado pelo subscriptor para ter preferencia.

As entradas serão: no acto da assignatura 100$000 e a quantia que mais se offerecer; 150$ em 30 de Outubro deste anno; 200$000 em 15 de Janeiro; 250$ em 15 de Fevereiro; e 200$ em 5 de Abril; sendo facultado ao subscriptor antecipar o pagamento de qualquer ou de todas as entradas abonando-se pelo tempo que faltar o premio correspondente a 4 % ao anno.

Outrosim, para maior esclarecimento dos interessados vão abaixo transcriptos os artigos das instrucções annexas ao decreto n. 7,381 de 19 de Julho de 1879, pelos quaes será regulado o processo para a subscripção, endosso, sorteio e pagamento:

Art. 7.º No acto da primeira entrada dar-se-ha ao subscriptor um recibo, que, depois de terminada a distribuição do emprestimo, será resgatado por um conhecimento em fórma.

As outras entradas serão notadas nesse conhecimento, que mais tarde ha de ser substituido pelos titulos e *coupons*.

Art. 8.º Os subscriptores que não fizerem effectiva alguma entrada nos prazos determinados... ficarão sujeitos ao pagamento do juro de 10 % se a mora fôr de menos de 30 dias, e perderão o direito á entrada ou entradas já realizadas, se a mora fôr de mais tempo.

Art. 9.º O recibo e o conhecimento de que trata o art. 7º serão transferiveis por endosso e o titulo por simples tradicção.

Art. 11.º O sorteio mencionado no art. 5º (que vai tambem abaixo transcripto) do decreto 7,381, se effectuará em presença da junta da Caixa de Amortisação tres mezes antes de ser devido o resgate. Os numeros sorteados serão publicados, como é de estylo, no *Diario Official*, e communicados immediatamente por tres vias ás repartições que nas provincias e na Europa forem encarregadas de attender ao serviço do emprestimo; as quaes por sua vez farão os necessarios annuncios na folha ou folhas de maior circulação.

Art. 12.º Os juros das apolices sorteadas cessarão desde o dia em que principiar a respectiva amortisação.

Art. 13.º No acto do pagamento da apolice sorteada ou comprada, descontar-se-ha o equivalente de qualquer *coupon* de juro ainda não vencido que haja sido cortado.

Art. 15º Oito dias antes de se vencerem os juros deverão ser apresentados aos encarregados do serviço do emprestimo os respectivos *coupons* por ordem de numeração e acompanhados de uma declaração assignada pelo portador ou possuidor de titulos.

Em troca darão os ditos encarregados um bilhete em que se determinará o numero de *coupons* recebidos e a quantia que elles representarem e que se pagará se os *coupons* não offerecerem duvidas.

.....

Art. 5.º (do decreto 7,381). A amortisação será semestral e far-se-ha ao par por sorteio se os titulos estiverem com cotação acima de cem, e por compra no mercado se se acharem cotados a cem ou abaixo de cem.

.....

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Agosto de 1889.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

Obras publicas

Cadeia da cidade da Victoria

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de . do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita o edificio da cadeia da cidade da Victoria, orçados em 951$800.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverá o licitante depositar no Thesouro Provincial a quantia de 47$740, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas Provinciaes de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 7 DE SETEMBRO DE 1889.

Não houve movimento algum na praça.

Os bancos não abriram e a Associação Commercial fechou ao meio dia.

A Bolsa não funccionou.

Algodão

O mercado continúa frouxo.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 5, attingio a 70.904 kilos, sendo 18.974 para o exterior e 51.930 para o interior.

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco		3$600 a 4$000
Somenos		2$700 a 3$000
Mascavado purgado		2$200 a 2$600
» bruto	(firme)	1$600 a 2$000
Retame		1$200 a 1$400

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 5, constou de 479.447 kilos para o interior.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 365 réis, e os verdes a 210 réis.

Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Importação

Vapor nacional *Manáos*, entrado dos Portos do sul em 6 e consignado a Pereira Carneiro & C.: manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Armamentos 10 caixas a Presidencia.

Cavallos 2 á ordem. Cangica 6 saccos a José Joaquim Alves & C. Chapéos 2 caixões a Carvalho Irmãos & C, 1 a A. Dias & C.

Drogas 1 caixa á ordem.

Ferragens 10 volumes á ordem. Fazendas 1 caixa á ordem.

Panno de algodão 10 fardos a C. Santos & C., 3 a N. Maia & C., 50 a Guerra & Fernandes, 50 a Ferreira & Irmãos, 50 a Olinto Jardim & C., 25 a J. Alves Fernandes, 22 a Andrade Lopes & C., 12 a Gonçalves Cunha & C.

Sola 1 volume a F. S. de Albuquerque.

Carga da Bahia

Bacalhão 774 barricas á ordem.

Charutos 4 caixas a Almeida Machado & C., 2 a J. B. dos Reis & C.

Fio de algodão 100 saccos á ordem.

Mercadorias diversas 7 volumes á ordem.

Saccos vasios 22 fardos a J. H. Boxwell. Sola 6 rolos á ordem.

—

Paquete francez *Nerthe*, entrado dos portos do sul em 7 e consignado a Augusto Labille; manifestou:

Xarque 1.477 fardos a Amorim Irmãos & C.

—

Patacho inglez *Reaper*, entrado de Gaspe em 4 do andante e consignado a J. Pater & C.; manifestou:

Bacalhão 1.451 barricas e 282 caixas.

Madeira de pinho 220 peças á ordem.

—

Vapor francez *Ville do Rosario* entrado do Havre e Lisbôa em 7 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Carga de Lisbôa

Azeite 50 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.ª, 1 a J. M. Carneiro, alhos 97 canastras a Guedes de Araujo & Filho, 39 a Paiva Valente & C.ª, 6 a J. M. Carneiro.

Bagas, 4 barricas a Pinto & C.ª, batatas 100 meias caixas a Paiva Valente & C.ª, 100 a Gonçalves Rosa & Ferrão, 60 a Souza Bastos Amorim & C.ª, 6 a J. M. Carneiro.

Cebollas 10 caixas a Lopes Alheiro & C.ª, 10 a Paulino de Oliveira Maia & C., 20 a José B. de Carvalho, 15 a Araujo Castro & C., 75 a Silva Guimarães & C., 40 B. Amorim & C., 25 a Paiva Valente & C., 25 a Guimarães & Valente, 1 a J. M. Carneiro, 10 a Figueiredo Costa & C., cordas 7 volumes a Correia da Costa & C., cal 50 barricas a J. F. de Carvalho & C., 50 a S. Manoel Rego Barros. 50 a Lopes Alheiro & C., conservas 1 caixa a M. J. Carneiro.

Drogas 3 barricas e 1 caixa a Manoel Alves Barbosa, successor, 1 e 3 a Faria Sobrinho & C., 5 e 2 fardos 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Fructas 10 caixas a Silva Guimarães & C.ª.

Livros 1 caixão a Soares Quintas & C., 2 a J. Nogueira de Souza & C., 1 a F. T. Boitreau, 1 a João W. de Medeiros, 1 a Ramiro M. da Costa & C.

Palitos 4 caixões a Guedes de Araujo & Filho.

Trigo em grão 20 saccos a D. Duarte.

Vinho 2 pipas e 52 barris a Souza Basto Amorim & C., 1 e 2 a J. M. Carneiro, 18 2/2 e 25 barris a Amorim Irmãos & C., 10 a Francisco Manoel da Silva & C., 12 a Paulino de Oliveira Maia, 4 a B. Duarte Campos & C., 12 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 55 caixas a Paiva Valente & C.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor americano «Finance,» para:
Maranhão 1 500$000

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Oruba*	9
Sul	*Ville de Pernambuco.*	10
Norte	*Cearense*	10
Sul	*P. do Grão Pará*	12
Europa	*Tagus*	13
Liverpool	*Actor*	14
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Bueno-Ayres*	15
Sul	*La Plata*	15
Sul	*Maranhão*	17
New-York	*Advance*	19
Norte	*Sarona*	20
Europa	*Mattekowits*	22
Norte	*Pará*	24
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Trent*	28

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Santos e esc.	*Ville de Rosario*	8 as 2 h
Bahia e esc.	*S. Francisco*	8 as 5 h
Liverpool	*Oruba*	9 as 11 h
Havre e esc.	*Ville de Pernambuco.*	11 as 3 h
Fernando	*Pirapama*	12 as 12 h
Buenos-Ayres.	*Tagus*	13 as 2 h
Sul	*Pernambuco*	14 as 5 h
Southampton.	*La Plata*	15 as 11 h.
Norte	*Maranhão*	18 as 5 h.
Sul	*Para*	24 as 5 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as 5 h
Buenos Ayres.	*Trent*	28 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Havre e escala—21 dias, vapor francez *Ville de Rosario*, de 1,355 toneladas, commandante A. Deliens, equipagem 37, carga varios generos; a Augusto Labille.

Buenos-Ayres — 19 dias, barca norueguense *Eglantine*, de 503 toneladas, capitão P. Jansen, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Hamburgo—67 dias, barca norueguense *Admirales*, de 379 toneladas, capitão M. Ascelsen, equipagem, carga carvão de pedra; a Livramento & C.

Sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional *Manáos*, commandante Guilherme Waddington; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho allemão *Marie Von Oldendorp*, capitão M. Voss; carga assucar.

Santos—Patacho inglez *Reaper*, capitão Ch. Godfray; carga bacalhau.

Apalachicala—Barca norueguense *Eglantine*, capitão P. Jansen; em lastro.

PRADO PERNAMBUCANO

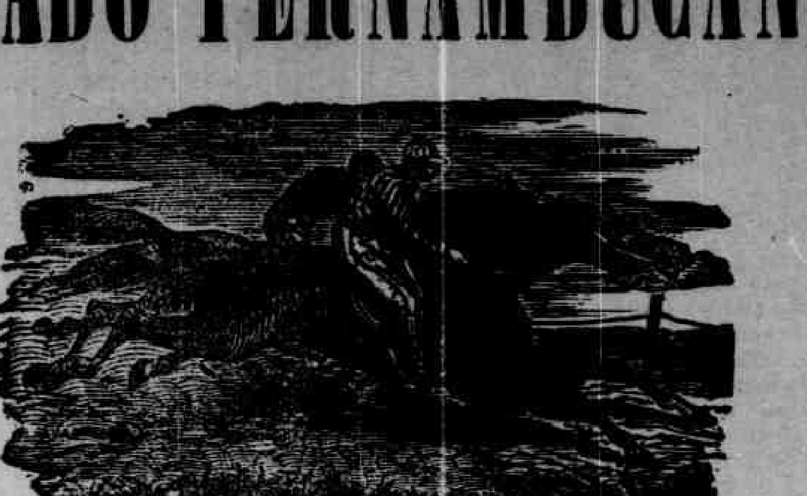

PROGRAMMA DA 3ª CORRIDA

QUE SE REALIZARÁ

Domingo 8 de Setembro

1.º Pareo—**Inicio**—800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premio nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Lord-Byron	6	Russo pedrez	Pernamb..	56	Encarnado e preto...	F. P. C (Coud. Rust.)
2	Sympatico ..	6	Castanho ...	«	56	Branco e azul marinho	F. F. G.
3	Bonjour.....	5	Zaino.......	«	56	Encarnado e branco.	Coud. Bella-Vista (C. A. Barbosa).
4	Castanhola ..	5	Baio.......	«	56	« «	Joseph E.
5	Trigueiro ...	5	Zaino claro .	«	56		Josué & C.
6	Paladino....	4	Castanho....	«	54	Azul e branco......	J. B. Vieira Costa.
7	Conforme ...	5	Russo pedrez	«	56	« «	José Valente.
8	Rio da Prata II	4	Rodado	«	54	Encarnado e branco.	F. L.
9	Não se espante	5	Pedrez	«	56	Encarnado e azul....	J. A.
10	Salva Vida, ex-Biscoutinho	5	Baio........	«	56	Azul e encarnado....	José M. B. Cavalcante
11	Ecla.	4	Pedrez......	«	54	Branco e encarnado.	G.
12	Santelmo ex-Rhadamanto	5	Mellado.....	«	56	Azul, encar. e preto	A. Marques.
13	Campineiro..	5	Castanho....	«	56	Azul e branco......	C.
14	Petit-maitre	6	Rodado	«	56		Lemos Duarte.
15	Sanssouci ...	5	Baio........	«	56	Ouro e branco......	A. L. I. O. S. M.

2.º Pareo—**Internacional**—1,400 metros—Animaes estrangeiros que não tenham ganho em 1889 em maior distanciaa. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cynira......	4	Alazã.......	Inglaterra.	50	Branco, preto e enc...	A. M.
2	Africana.....	5	Zaina.......	R. da Prata	56	Branco e preto.......	Cudelaria Riachuello.
3	Josephus	5	Castanho....	França ...	54	Grenat..............	Guimarães O. & C.
4	Stephanie ...	4	«	Inglaterra	50	Branco e ouro.......	Coudelaria Temeraria.

3.º Pareo—**Imprensa Pernambucana** — 1,500 metros. — Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Florete	5	Castanho....	Pernamb..	54	Encarnado e branco..	F. Freire.
2	Transclave ..	5	Rodado	«	54		José N. da Silva.
3	Amaury	4	Alazão......	«	52	Rosa e azul.........	P. B.
4	Templar....	5	Rodado......	«	56	Branco	J. F. F.

4.º Pareo—**Ferro Carril**—1400 metros — Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1º. 60$ ao 2º e 30$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Mandarim...	5	Rusilho.....	S. Paulo..	54	Azul, branco e enc...	Coudelaria Cruzeiro.
2	Ruy-Blas ...	7	Alazão......	«	60	Rosa e preto	Arthur Silva.
3	Douro......	6	«	R. de Jane.	54	Azul e ouro.........	F. P.
4	Cometa	5	«	S. Paulo...	56		Coud. Luzo Brasileira.
5	Saturno.....	5	Castanho....	«	54	Azul e ouro.	Coud. Internacional.
6	Recife	5	«	R. de Jane.	54	Verde e amarello....	S. P.
7	Minerva....	4	Douradilha..	S. Paulo..	50	Encarnado e azul....	Coudelaria Cruzeiro.
8	Mimosa......	3	Alazã......	«	48	Azul e ouro........	« «
9	Chiron.. ...	4	Castanho....	Rio de Jan.	52	Ouro e azul........	A. P.
10	Risette	5	«	«	52	Ouro e branco.......	Coud. Temeraria.

5.º Pareo.—**Prado Pernambucano** — 1,700 metros.— Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1,º 100$ ao 2.º e 50$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vesper	4	Alazão......	Inglaterra.	55	Ouro e branco.......	Coudelaria Emulação.
2	Apollo	4	«	R. da Prata	52	Branco e ouro	Dr. João de Sá.
3	Derby	3	«	Inglaterra.	50	« «	Coudelaria Temeraria.
4	Diana	3	«	França ...	48	Azul e ouro	Coud. Internacional.

6.º pareo—**Velocidade**—1000 metros—Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Arumary	5	Alazão......	Pernamb..	58	Violeta e ouro.......	F. Siqueira & Bastos.
2	Sorpreza....	4	Castanho ...	«	54	Azul e encarnado....	Coudelaria Cruzeiro.
3	Guarany 2º..	4	Rodado	«	54	Azul e branco.......	J. M.
4	Templar ...	5	«	«	58	Branco	J. F. F.
5	Village.....	8	Mellado.....	«	56		H. W.

7.º pareo—**Consolação**—850 metros.—Animaes da provincia que não tenham sido inscriptos e que não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho....	Pernamb..	56	Lyrio	A. W.
2	Hercules....	5	Rodado	«	56	Verde e amarello....	José Caetano Pinto.
3	Singapore ex Catolé	5	Russo	«	56	Azul e branco........	J. S. C. J.
4	Gabelan	5	«	«	56	Encarnado e branco..	Coud Jockey Club.
5	Trigueiro ...	5	Zaino claro..	«	56		Josué & C.
6	Berlim	4	Zaino......	«	54	Encarnado e branco..	J. C.
7	Humilde	10	Russo pedrez	«	56		M. N. F.
8	Iguarassú .*.	4	Alazão......	«	54		M. P. F.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tiverem de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 7 do corrente, ao meio dia.

O animal inscripto em mais de um pareo, que deixar de correr no primeiro, não correrá no segundo.

Qualquer reclamação sobre corridas deverá ser apresentada por escripto á directoria.

Os jockeys que até sabbado 7 do corrente ao meio-dia não se apresentarem a matricula n'esta Secretaria; não poderão correr no dia 8.

HORARIO

	Encerramento da venda de poules	Corridas
1.º pareo.	11h.50	12h.
2.º «	12.40	12.50
3.º «	1.20	1.30
4.º «	2.10	2.20
5.º «	2.55	3.5
6.º «	3.40	3.50
7.º «	4.30	4.00

PREÇOS

Geraes	1$000
Entrada e archibancada	2$000
Entrada, archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões de familia até 5 pessoas	5$000
Ensilhamento	2$000
Differença para archibancada	1$000

Recife, 5 de Setembro de 1889.

O GERENTE,

Francisco de Souza Reis.

The North Brazilian Sugar Factories Limited

TEM PARA VENDER

1 machina portatil, força nominal 12 cavallos, dos fabricantes Clayton & Shuttbworth, Lincoln.

4 ditas n. 10 guinchos dentados, fabricante Tongyes (duplo).

2 ditas n. 4 guinchos simples.

2 ditas para fabricar tijolo com moendas de 25 pollegadas de diamentro por 2 pés e 6 pollegadas de comprimento, bocca 10 pollegadas por 5 pollegadas, capacidade para fabricar 20,000 por dia.

20,500 solipas (dormentes) de aço para bitola de linha de 2 pés.

1 1/2 kilometros trilhos leves, usados, 9 libras de peso em cada jarda.

2 1/4 kilometros trilhos nevos de aço, peso 30 libras cada jarda.

Porcas e parafusos para trilhos novos.

6 desvios.

Fixas para trilhos.

Grampos do dogspikes.

Todos esses objectos estão no terreno da companhia, no engenho central de S. Lourenço da Matta, na linha da estrada de ferro do Limoeiro estação de Tiúma, e serão vendidos no estado em que se acharem, com todos os defeitos e faltas que houverem.

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Domiciano Pastor Ferreira Lima, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art 65 do citado regulamento

« Domiciano Pastor Ferreira Lima, domiciliado na villa de Cabrobó, provincia de Pernambuco, tendo as habilitações necessarias para dirigir uma pharmacia, como prova com os documentos juntos, vem impetrar de V. Exc. a respectiva licença para ter botica na mesma villa, visto não ter pharmaceutico formado e nem licenciado, e ser de absoluta necessidade a existencia de uma pharmacia. Nestes termos o supplicante confiado na benevolencia e recta justiça de V. Exc.—Pede deferimento.—E. R. M. —Cabrobó, 8 de Outubro de 1888.—*Domiciano Pastor Ferreira Lima.* »—Sobre uma estampilha de 200 réis.

E declara que si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 26 de Abril de 1889.—Pelo secretario, Dr. *José Antonio Pereira da Silva.*

(*Diario Official* de 17 de Agosto de 1889).

Obras Publicas

Ponte da Magdalena

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro director geral de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 23 do corrente, faço publico que no dia 14 de Setembro proximo vindouro, n'esta directoria recebe-se propostas, em cartas fechadas competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessita a ponte sob o rio Capibaribe, na passagem da magdalena, orçados em 9:587$200 réis.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no thesouro provincial a quantia de 479$360 réis equivalente a 5 % do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas, em 24 de Agosto de 1889.

O engenheiro secretario,

Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta santa casa contracta com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de carne verde para o consumo dos estabelecimentos á seu cargo, no trimestre de Setembro á Novembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 10 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento se no praso de tres dias não comparecerem nesta secretaria para assignar os respectivos contractos; obrigando-se a santa casa a fazer o pagamento mensalmente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 3 de Setembro de 1889.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital	20,000:000$000
Idem realisado . . .	15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 % ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M Webster.*

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Idem do Bom Jesus n. 8,	216$000
Rua Visconde de Albuquerque casa n. 61.	246$000
Ponte Velha n. 31.	168$000
Becco do Abreu n. 2, 1º andar	100$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Idem idem n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moéda n. 49 armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
Ambolê (Varzia)	72$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Becco das Boias n. 14, 1º andar	180$000

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 20.ª corrida

A realizar-se em 15 de Setembro de 1889

1.º PAREO — ANIMAÇÃO — **850 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby n'esta ou maior distancia nestes ultimos 3 mezes. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.300 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROSPERIDADE — **1.000 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.800 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO — PROVINCIA DE PERNAMBUCO — **900 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a milha. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — COMPENSAÇÃO — **1.400 metros.** Animaes de qualquer paiz: que não tenham ganho em maior distancia no Derby n'estes ultimos 3 mezes. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO — EMULAÇÃO — **1.000 metros.** Eguas da provincia. Premios: 150$000 á primeira, 30$000 á segunda e 15$000 á terceira.

Observações

Só serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas.

Só se realizarão os pareos em que se inscreverem, pelo menos, cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de dous animaes do mesmo proprietario, ou tratados na mesma Coudelaria.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 9 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Cleb, na rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Recife, 6 de Setembro de 1889.

O GERENTE,

Henrique Schutel.

Companhia Imperial de Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTE

BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos..	1,110:000$000
Terrestres.	316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN

de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,

John H. Boxinell.

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British Mercantile Insurance & C.

Estabelecida em 1809

Capital subscripto	£ 2.500:000
Fundo accumulados para sinistros	£ 1.842:544
	£ 4.342:544

Agente em Pernambuco

N. J. LIDSTONE

10— Rua do Commercio —10

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos senhores subscriptores desta companhia, para de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, até o dia 10 de Setembro proximo futuro, realisarem sua setima entrada na razão de 10 0/0 do valor de suas acções, no Banco Internacional do Brasil. Maceió, 10 de Agosto de 1889.—Os directores,

José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barreto.

Recebedoria Provincial

O Administrador da Recebedoria Provincial em comprimento da ordem do Illm. Sr. Dr Inspector do Thesouro, constante da portaria sob n. 584 de 26 do corrente, faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com a relação abaixo, será arrecadada n'esta repartição, no espaço de trinta dias uteis contados do 1º de Agosto proximo, a contribuição, livre de multa, devida pelos serviços da *Recife, Drainage Company* correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1889.

O administrador,

Luiz Cezario do Rego.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sadinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças: Assembléa, Chaco e Pedro I.

Travesas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Para Fundição, Occidente, Guararapes, e Praça de Pedro 1º.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, e Assembléa.

Beccos: Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Caes: Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rozario, Estreita do Rozario, Francisco Jacintho, João do Rego, Ilha do Carvalho, Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias d'Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, MarcilioDias, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Felippe Camarão, Marquez do Herval, Cadeia Nova, e Barão de Villa-Bella.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Campo: Das Princezas.

Travessas: Queimado, Cruzes, M. do Recife, rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª travessa da Praia, Carcereiro. S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Largos: Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta.

Praças: Pedro II e Independencia.

Beccos: da Rua Bella, Calabouço, Matriz, 1.º 2.º e 3.º Beccos da Camboa, Falcão, 1.º e 2.º Beccos da Cadeia Nova.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Padre Muniz, Praça de Santa Rita, S. José dos Pescadores, Praia do Forte, Ipyranga, Imperial, e Luiz de Mendonça.

Travessas: Martirios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, rata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Norte, Peixoto, Matriz de S. José, e Lima.

Beccos: Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção. 1.º Becco da Rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José.

Largos: Ferte e Mercado.

Freguezia da Boa Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, V. de elotas, Aurora. Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União Saudade, 7 de Setembro, V. de Camara, gibe, Camarão, Rosario, Gervasio ires, Dr. Villas-Boas, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital de Pedro II, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado. Barão de S. Borja, Desembargador Nenes Machado, V. de Goyanna e Attracção.

Travessas; Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras. Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo.

Largos: Campina e Coelhos.

Beccos: S. Gonçalo e Coelhos.

Praças: Conde d'Eu, e Santa Cruz.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia do Afogados do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhe fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 12 de Julho de 1889.

João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores da decima da freguezia de Afogados do exercicio de 1886 á 1887 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Travessa do Remedio n. 56 C Francisco Avila de Mendonça	14$879
Dita n. 56 D. O mesmo	14$879
Dita n. 56 E. O mesmo	14$879
Dita n. 56 F. O mesmo	14$879
Dita n. 58. O mesmo	14$869
Quiabo n. 1 B. Francisco Barbosa da Silva	9$299
Monganga n. 4. Francisco Barreiros	37$199
Estrada Nova ns. 142 e 144 Francisco Caetano de Souza	11$157
Quiabo n. 12. Francisco Carneiro Machado Rios	46$281
Estrada real da Torre n. 8. Francisco da Cunha Machado Beltrão	29$748
Largo do Remedio n. 30. Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão	37$199
Rio n. 12. Francisco Gomes de Oliveira, resto	46$025
Dita n. 1. Francisco Gomes Parente (Dr.)	18$599
S. Miguel n. 170. Francisco Ignacio da Cruz Mello	9$299
Dita n. 172. O mesmo	9$299
Dita n. 174. O mesmo	9$299
Dita n. 176. O mesmo	9$299
Dita n. 178. O mesmo	30$999
Dita n. 182. O mesmo	30$999
Castello n. 13. Francisco Jose de Lima	7$471
Castello n. 15. Francisco José de Lima	7$471
Giquiá a Jaboatão n. 283. Francisco Luiz de França	18$599
Dita n. 341 A. O mesmo	11$159
Estrada Nova n. 140. Francisco Manoel de Oliveira	18$599
Cordeiro n. 2. Francisco Martins Raposo	30$999
Dita n. 2 A. O mesmo	37$199
S. Miguel n. 140. Francisco Odilon Tavares Lima	61$999
Giquiá a Jaboatão n. 145. Francisco de Paula Gouvinho	11$159
Dita n. 239. Francisco Themoteo Pereira Bastos	9$299
Boa Viagem n. 2 A. Francisco Telles	11$159
Largo do Remedio n 9. Francisco Vieira de Arruda	16$739
Dita n. 21. O mesmo	18$599

Giquiá a Jaboatão n. 16 B. Frederico Ignacio de Oliveira 9$299
Dita n. 16 C. O mesmo 9$299
Barreta n. 2. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello 14$879
Dita n. 4. O mesmo 30$999
Motocolombó n. 52. Fulgencio José Joaquim Cavalcanti 20$459
S. Miguel n. 101 A. França 9$299

G

Giquiá a Jaboatão n. 74 A. Geraldo Alves da Fonseca 9$299
Dita n. 341 C. Gertrudes Maria do Espirito-Santo 9$299
Dita n. 341 D. A mesma 9$299
Bongy n. 6. Ignacio do Nascimento 11$159
Gamelleira n. 2. Irmandade de Nossa Senhora de Bôa-Viagem 30$999
Dita n. 4. A mesma 15$525
Dita n. 6. A masma 7$798
Dita n. 8. A mesma 7$798
Dita n. 10 A mesma 15$523
Dita n. 12. A mesma 20$699
Dita n. 16. A mesma 4$991
Dita n. 18. A mesma 4$991
Dita n. 20. A mesma 4$991
Dita n. 22. A mesma 4$991
Dita n. 24. A mesma 9$935
Dita n. 26. A mesma 4$991
Dita n. 28. A mesma 4$991
Dita n. 30. A mesma 4$991
Dita n. 32. A mesma 4$981
Dita n. 34. A mesma 4$991
Dita n. 36. A mesma 12$419
Dita n. 7. A mesma 14$879
Dita n. 9. A mesma 14$879
Direita n. 34. Irmandade do Santissimo Sacramento de Afogados 22$318
Dita n. 46. A mesma 18$599
Dita n. 48. A mesma 18$599
Dita n. 5. A mesma 22$318
Dita n. 15. A mesma 22$318
Dita n. 17. A mesma 22$318
Motocolombó n. 35. A mesma 18$599
S. Miguel n. 113. Isabel Buarque Lisbôa 18$599
Dita n. 115 A mesma 22$318
Dita n. 117. A mesma 18$599
Dita n. 119. A mesma 46$499
Dita n. 121. A mesma 9$299
Dita n. 123. A mesma 9$299
Dita n. 125. A mesma 9$299
Dita n. 125 A. A mesma 14$879
Dita n. 128 B. A mesma 14$879
Giquiá a Jaboatão n. 80. Isabel Maria da Conceição 18$599
Dita n. 80 A. A mesma 9$299
S. Miguel ne 142. Isabel Maria de Moraes Bastos 18$599
Motocolombó n. 48. Isidoro dos Santos Souza 7$486
Estrada Real da Torre n. 13. Isidoro Pessôa de Lacerda 13$018
Bemfica n. 37. Isidoro Ferreira Marques, parte 23$249
Becco da Estrada Real da Torre n. 3. Ismael da Silva Guimarães 18$599
Dita n. 5 O mesmo 18$599
Dita n. 7 A. O mesmo 14$879

(Continúa).

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Ville de Pernambuco

Commandante Lenormand

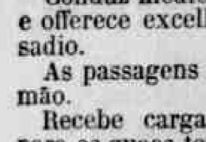

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Companhy

O paquete Tagus

Commandante P. Rowsell

Espera-se da Europa até o dia 13 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

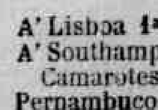

E' esperado do sul no dia 15 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

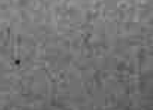

Segue no dia 12 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 11.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 9 de Setembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

E' esperado dos portos acima até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O novo e magnifico

Paquete Oruba

De 5,800 toneladas

Espera-se do sul até o dia 9 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

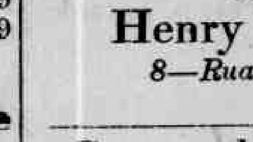

E' esperado de New-York até o dia 19 de Setembro to o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commecior—8

1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

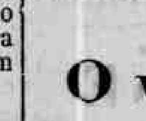

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

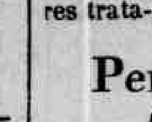

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Setembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6

1º andar

LEILOES

Leilão

De 10 barris com tainhas de Alagôas

Segunda-feira 9 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão defronte da porta da Alfandega.

Leilão

De 1 vacca de raça ingleza, com cria

Segunda-feira, 9 de Setembro

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da excellente vacca, com cria, defronte da porta da Alfandega, por occasião do leilão de tainhas de Alagôas.

Leilão

Das duas casas terreas da rua Real, na Torre, ns. 47 e 49, edificadas em chãos proprios, com 300 palmos de fundo, edificação nova e perto da linha dos bonds, 1 sobrado de 1 andar na rua Velha n. 82, casa de esquina.

Terça-feira, 10 do corrente

Agente Pinto

No *armazem á rua do Bom Jesus n. 45*

Leilão

De fazendas

Constando:

Da caixa n. 1166 com 8 peças de atoalhado de linho adamascado e 28 kilos de toalhas e guardanapos de linho adamascado, caixas ns. 1702 e 1703 com 376 kilos de morim estampados em cretones de cores, caixas ns. 1161 e 1162 com 54 duzias de camisas de algodão para homens, caixa n. 708 com 28 peças de mirinó de lã, e 8 peças de alpaca de lã, caixas ns. 1074 e 1705 com 367 kilos de morim estampado em cretones de cores.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão no armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda, das mercadorias acima mencionadas, as quaes são pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C. e serão vendidas em lotes á vontade dos compradores.

Leilão

De fazendas

CONSTANDO:

Das caixas ns. 23, 24, 25 e 22 com batistas estampadas, caixas ns. 17, 18, 19, 20 e 21 com chitas estampadas de cores claras, 2 caixas com 100 peças de lans para vestidos, fardos com madapolões, peças de bramantes, cortes de casemiras, peças de ditas, sapatos de charlotes, peças de brim pardo, colarinhos de linho e algodão e muitas outras fazendas e diversas miudezas que serão vendidas em continuação ao leilão de fazendas pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

Por intervenção do agente Gusmão

No armazem n. 5 da rua Marquez de Olinda

Leilão

De dous cavallos de corridas, sendo Royal russo de 4 annos, e «Contra-Regra» mellado de 5 annos.

Terça-feira 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De moveis

Constando de:

Uma mobilia de amarello com cadeiras de balanço e jardineira, 1 espelho oval, 4 pares de etageres, 3 pares de jarros finos, pannos de crochet, candieiros a gaz, 1 lustro de 2 bicos para kerosene, escarradeiras, quadros, bolas, lanternas, banquinhas de amarello, machina de costura, 1 bonita cama franceza de amarello, lavatorios, cabides, commoda de amarello, mesas de jantar, trens de cosinha, louças e outros muitos moveis.

Terça-feira, 10 de Setembro

A's 11 horas

Na casa n. 21 da rua da Roda

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por conta de uma familia que se retira para fóra da cidade.

Ao correr do martello

Leilão

De fazendas

CONSTANDO:

da caixa n. 1 com 29 peças de setinetas finas para forro, caixa n. 2 com 42 peças de setinetas finas para forro, caixa n. 1.170 com 25 peças de brim de cores, 8 cartões com 1:0 peças de entremeios e babados finos bordados, parte da caixa n. 313, cujas mercadorias vão a 2.º leilão.

Terça-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio fará leilão das mercadorias acima mencionadas pertencentes á massa fallida de D. P. Wild & C., e vão a leilão no armazem n. 5 da rua do Marquez de Olinda, por occasião do leilão de outras fazendas sahidas ultimamente da Alfandega.

Leilão

De dous cavallos para sella, sendo um rudado e outro castanho com andares

Terça-feira, 10 de Setembro

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Stepple

2.º leilão

de uma importante casa terrea sob n. 18 á rua Formoza, freguezia da Bôa-Vista, em solo foreiro, com 2 janellas e porta, 6 quartos e grandes 2 salas, salêtas para engommar, cosinha e quarto fóra, encanamentos d'agua e gaz. A casa acha-se em boa conservação.

Servindo de base o preço do 1.º leilão ????

De 7:301$000

Quarta-feira, 11 do corrente

A's 11 1/2 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 36

O agente acima com o alvará de autorisação e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda, levará a leilão a casa acima mencionada, a requerimento do inventariante Custodio Domingues Codeceira, cujo bem é pertencente ao espolio de D. Anna Cecilia da Silva Guimarães.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

Agente Stepple

Leilão

De muito boas casas e de bom emprego de capital, e para quem tem precisão de possuir uma propriedade

Quarta-feira 11 do corrente

A's 11 horas em ponte

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, bastantemente autorisado por uma pessoa recentemente chegada da Europa levará a leilão as seguintes casas:

Um sobrado á rua da Penha sob n. 13.

Um sobrado de dous andares e sotão, á rua Visconde de Albuquerque sob n. 123.

Uma casa terrea á rua velha de Santa Rita n. 29.

Uma casa terrea á rua Padre Floriano n. 8.

Uma casa terrea á rua Padre Nobrega n. 5.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 65.

Uma casa terrea á rua Imperial n. 267.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua das Flores n. 18, com 3 quartos; a tratar na rua Nova n. 39, loja.

— Aluga-se o 1º e 2º andares á rua da Roda n. 17, com grandes commodos, em bom estado de conservação; a tratar na rua do Rangel numero 65.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para varrer e arrumar casa, e que durma em casa do patrão; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Na rua de Santa Thereza n. 20, precisa-se de uma amá de meia idade, que durma em casa e saia á rua para fazer compras.

— Uma senhora de idade e de boa conducta, offerece-se para acompanhar alguma familia que vá para Europa, ou para tomar conta de casa de algum viuvo sem filhos; a tratar na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

— Vende-se os seguintes objectos:
1 locomovel, força de 6 cavallos.
1 bomba centrifuga (invencivel).
1 guindaste a vapor.
Columnas de ferro fundido.
Trilhos de ferro.
Capotes de ferro galvanisado para coberturas deste.
Telhas de ferro galvanisado, usadas, em bom estado.
Madeiras de pinho de riga, em vigas, barrotes, ripas, etc., taboas.
E diversos artigos que sobraram de construcções de edificios.

Tudo se vende por preços razoaveis.

Informa-se no escriptorio do Dr. Pederneiras, Jaboatão, rua do Imperador.

— Vende-se uma armação envidraçada, com todos os utensilios, na rua larga do Rosario n. 17; a tratar na rua das Trincheiras n. 16.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que achamse em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Attenção

Vende-se uma garrota tourina; na rua do Hospicio n. 77.

Taverna

Aluga-se a casa n. 11 (Pombal) propria para principiante por ter poucos fundos, com armação, preço modico; a tratar com Bernardino Campos, na padaria do Caminho Novo.

Acções entre amigos

Fica transferida a rifa do cavallo que devia correr com a segunda loteria do mez de Setembro, para correr com a terceira do mesmo mez e da sorte grande de 25:000$, do Grão Pará.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Nova n. 20, loja.

Aluga-se

uma casa junto á estação de Agua-Fria, em Beberibe, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, despensa e um banheiro; no sitio tem diversas fructeiras; a tratar na rua dos Coelhos n. 10.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua do Jardim numero 11.

Aluga-se

duas boas casas com commodos para grande familia, sendo uma á rua da União n 49 e outra á rua da Aurora n. 153: a tratar no 1º andar n. 56 á rua Marquez de Olinda.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram que nesta data compraram ao Sr. José Gonçalves Dias o seu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 29, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Recife, 4 de Setembro de 1889.

Silva Campos & C.

Exposição universal de Paris

Segundo carta do Sr. Alfredo Ducasble, representante da commissão pernambucana em Paris, sabe se que obtiveram excellentes premios, as perfumarias, productos pharmaceuticos, vinagre de canna, xaropes, assucar e algodão, enviados pela mesma commissão. Foram considerados os primeiros da secção brasileira.

Aviso aos senhores de engenho

Emilio Billion, engenheiro mechanico, tendo voltado da sua viagem á Europa, offerece levantar ou transformar qualquer engenho para o systema mais moderno e aperfeiçoado, para o que póde ser procurado nesta cidade.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Gal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 58

Telephone 316

Aos asthmaticos

Se padeceis de asthma, usai o Peitoral de Cambará, que é remedio de effeito surprehendentes e duradouros.

Nunca falha!

Os effeitos do Peitoral de Cambará manifestam-se, na maioria dos casos, durante o uso dos primeiros vidros.

Este remedio é efficaz para as enfermidades do larynge, dos bronchos e palmões.

Francisco M. da Silva & C.

Agentes em Pernambuco.

PARIS 84, rua Lacondamine. O Snr. **MALLET**

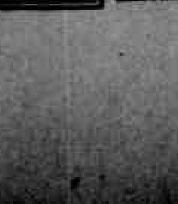

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de $500 e 1$000. Roga-se-o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em um embrulho estampilhado, se puder.

Os abaixo assignados, feridos ainda de mais doloroso sentimento que lhes causou a recente noticia de haver fallecido em Portugal o seu mui prezado pai e sogro, Antonio Teixeira, convidam os seus parentes e mais pessoas de suas amizades, para ouvirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Afogados, ás 7 1/2 horas da manhã de quarta-feira 11 do corrente, trigesimo do seu fallecimento; antecipando desde já sua eterna gratidão a todos que lhes derem essa prova de amizade.

Afogados, 7 de Setembro de 1889.

Justino Teixeira de Moura,
Jacob Teixeira de Moura.
Clotilde de Araujo Moura.
Amalia Maranhão de Moura.

D. Carolina de Caldas Lins. Dr. Luiz de Caldas Lins e sua mulher. Levino da Silveira Lins e sua mulher, Zenobio Marques Lins, conselheiro Antonio Coelho Rodrigues e sua mulher (ausentes), Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante e sua mulher, Dr. João Augusto do Rego Barros e sua mulher, viuva, filhos, genros e noras do coronel Marcionillo da Silveira Lins, fallecido em Paris no dia 2 do corrente, convidam os seus parentes e amigos a assistirem as missas que por alma do mesmo finado devem ser celebradas nas matrizes da Boa-Vista e da cidade da Escada, segunda feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, antecipando profunda gratidão.

Major Joaquim Raphael de Mello

1.º anniversario

José Monteiro Pessoa, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu finado sogro, pai e avô, major Joaquim Raphael de Mello, para ouvirem a missa que será rezada ás 8 horas da manhã de segunda-feira 9 do corrente, na igreja de S. Francisco desta cidade. Protestam eterna gratidão.

José Caetano de Carvalho

A confraria de N. S. do Rosario de Santo Antonio, em agradecimento ao seu bemfeitor José Caetano de Carvalho, fallecido em Portugal, manda celebrar missas no dia 9 do corrente ás 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento; e para este acto de religião e respeito á sua memoria, convida os seus parentes e amigos, antecipando desde ja o seu cordial e sincero reconhecimento.

Consistorio da confraria de N. S. do Rosario, 5 de Setembro de 1889.

O secretario,
Leopoldino Ildefonso de Sant'Anna.

José Caetano de Carvalho

O testamenteiro do fallecido José Caetano de Carvalho, convida aos amigos e parentes do finado, bem como aos seus, á assistirem a missa que pelo eterno descanso daquelle, manda celebrar na igreja da veneravel ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento. A todos os que se dignarem comparecer, dando por esse modo testemunho de caridade e religião, affirma o seu reconhecimento.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

Barão de Utinga, sua mulher e filhos, summamente penalisados pelo prematuro fallecimento de seu irmão e tio o coronel Marcionillo da Silveira Lins, mandam celebrar uma missa na capella do engenho Giquiá, no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo do seu passamento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade; e desde já protestam sua gratidão.

Olympia de Jesus Gonçalves

1.º anniversario

Manoel Antonio Gonçalves e suas filhas convidam seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de sua prezada esposa e mãi, Olympia de Jesus Gonçalves, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de terça-feira 10 do corrente. Por este acto de religião e caridade, antecipam seus agradecimentos e eterno reconhecimento.

Coronel Marcionillo da Silveira Lins

Antonia Lins Correia de Araujo, penetrada de dór pela irreparavel perda de seu tio e padrinho o coronel Marcionillo da Silveira Lins, convida todos os parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda rezar na capella do seu engenho Camaragibe, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se summamente penhorada por este acto de religião e caridade.

Adolpho Alves Guimarães

D. Francisca Moreira Reis Guimarães e suas filhas agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo e pai, Adolpho Alves Guimarães, á sua ultima morada; e de novo as convidam á assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, setimo dia do seu passamento.

João Alves Bezerra convida alguns parentes e amigos para assistirem no convento do Carmo, quarta feira 11 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, as missas do setimo dia de sua prezada mãi, Antonia Alves Bezerra, que falleceu no Ceará no dia 5 do corrente, e desde já agradece cordialmente este acto religioso.

Francisco Camillo de Assis

Um amigo de F. C. Assis manda rezar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, por alma do mesmo finado; e para este acto convida aos collegas e amigos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na Loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sende ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 °/₀ do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençoes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 °/₀.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 25$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/₀.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos á casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/₀ de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

PARIS

6, Avenue Victoria, 6

PHOSPHATINA FALIÈRES

A Phosphatina Falières constitúe um *Alimento completo* dos mais agradaveis e de *fácil digestão*. O s[illegible] emprego é preciosissimo para as creanças, especialmente no momento em que deixam de ser amamentadas. A **Phosphatina Falières** prevém a *Diarrhéa* occasionada, a môr parte das vezes, pela mudança de alimentação.

Facilita a dentição, abona a formação solida dos ossos, evitando ou prevenindo as doenças produzidas pela crescença das Creanças.

DÉPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente habilitada e com pratica de ensino, offerece ás Exmas. familias os seus serviços como pianista: póde ser procurada á rua do Queimado n. 74.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

XAROPE de CARACÓES DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.

Dr CHRESTIEN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as ***Irritações*** da ***Garganta*** e do ***Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo*** ou ***Chrónico***.

Phm MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. Gazagne, Genro e Successor

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

Institut de France 1881 — QUINA E FERRO — Prix Montyon à O. Henry

Chlorose, Anemia, Debilidade

Cura das Febres

VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a ***Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas***, etc.

PARIS, **BAIN & FOURNIER**, 43, rua d'Amsterdam.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

Professora

Uma senhora competentemente habilitada se propõe a dar lições de piano e francez; a tratar com o Sr. Paiva na rua Barão da Victoria, loja de musicas do Sr. Azevedo.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

A cristalligraphia

Penna de vidro

Inacabavel e verdadeiramente inoxydavel.

Esta penna molhada levemente na tinta e deslisando docemente sobre o papel produz caracteres muito nitidos. A' venda na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de varope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN

Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz. — Premio Montyon.

O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A **Verdadeira Solução de Antipirina do Dor Clin** possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo*.

« **A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr.** » (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).

DOSE: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhères da **Verdadeira Solução de Antipyrina do Dor Clin.**

NOTA. — As **Capsulas de Antipyrina do Dor Clin** são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA **CLIN** e Cia EM **PARIZ**, E PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tecm a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CAL DE JAGUARIBE

a 4$ a barrica

com abate de 10 % em porções maiores de 10 barricas.

A RUA DO BOM JESUS N. 23

Aluga-se

por barato aluguel o 1º e 2º andares do caes de Apollo n. 75, com muito bons commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

por preço baixo o 1º e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

Por barato preço o 1º e 2º andares do Caes de Apollo n. 75, com muito bons commodos; tratar na botica á rua Larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

Por preço baixo o 1º e 3º endares do sobrado á rua do Brum n. 84, com bastantes commodos; a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

o sitio da Magdalena n. 8, com boa casa, agua encanada, lado do rio e alguns arvoredos; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado, aonde tambem se aluga a casa pequena n. 40 á rua da Amizade.

Aluguel barato

Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

CASA DE CONFIANÇA

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemira de listras a 1$000 o covado.
Gazes arrendadas a 400 rs. o dito.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o dito.
Toile pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cachemiras lisas a 1$000 o covado.
Popelinas brancas a 300 e 1$000 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o dito.
Fustão para roupa, de 1$000 a 700 rs. o dito.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Merinó preto e 800, 1$000 1$200, 1$500 1$800
Chitas percales a 200 rs. o covado.
Velbutina preta a 700 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito
Merinós de côr duas larguras a 440 rs.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim do Japão a 240 rs. o dito
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o covado.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Leques transparentes a 2$500 um.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Camisas de flanella a 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Meias inglezas para homens a 5$000 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Casemira diagonal a 2$000 o covado.
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Chevioth preto a 3$000 e 4$000 o covado.
Cachemira de quadro a 320 rs. o dito.
Popelina de seda de 1$500 a 1$000 o dito.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Lençoes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o covado.
Espartilhos a 5$000 um.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Palitots de brim pardo a 4$500.
Bolsas para viagens.
Casemira para costumes, corte.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Guardapó para senhora a 10$000.
Arcos cobertos a 120 rs. o metro.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Algodão branco a 4$000 e 4$500 a peça.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Cortinado bordado a 7$000 o par.
Zephyr de quadro a 200 e 240 rs. o covado.
Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Regatas a 1$000 e 1$500 e 2$000 uma.
Palha de seda a 1$000 o covado.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Bramante de linho a 1$800 o metro, 4 larguras.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Chambres para homem a 6$000 um.
Setins de côres a 800 rs. o covado.
Algodão trançado, 2 larguras, a 1$100.
Cortes de casemiras, a 5$500, 7$000, e 9$000.
Brim branco, todos os numeros.
Cretones francezes a 400 rs. o covado.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Flanella de côr a 300 rs. o covado.

Grande sortimento de fichús, casemiras, brim, algodão, camisas, collarinhos, punhos, meias, perfumarias, e bordados.

20—Rua Primeiro de Março—20

AMARAL & C.

FUNDICAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto certamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose,** [illegible] **Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.**

Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, [illegible] *aos Velhos e Crianças.*

E o Reparador das Perturbações digestivas

e o FORTIFICANTE por EXCELLENCIA

O **VINHO MARIANI** se encontra em casa de **Sr. MARIANI, Phco Pariz, 41, boulevard Haussmann; New-York,** [illegible]

Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & Ca.**

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anodymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome*

PROVIDENCIA das CREANÇAS ROYER, Pharmaceutico, 225, rua Saint-Martin, em PARIS

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio numero 41.

Ama

No caes de Capibaribe n. 16, precisa-se de uma cosinheira.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pequena familia; a tratar no Corredor do Bispo n. 2.

Ama

Precisa-se de uma ama; no pateo do Paraizo numero 20.

Ama para cosinhar e fazer um pequeno ensaboado

Precisa-se de uma, na praça do Conde d'Eu n. 26, sobrado amarello.

Ao commercio

Nesta data comprei ao Sr. Antonio Fernandes Gajo o seu estabelecimento de molhados sito á rua Marquez do Herval n. 165, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; se alguem se julgar com direito, queira apresentar suas reclamações no praso de tres dias, a contar da data deste. Recife, 6 de Setembro de 1889.

Manoel José Dias.

INSTANTANEA

(MARCA REGISTRADA)

Tinta de copiar sem prensa

52—Rua do Amorim—52

ESNATY RODRIGUES & C.ª

Esta maravilhosa tinta de copiar é a MAIS UTIL descoberta americana, **imprescindivel a todas as pessoas que escrevem e que,** sem uso da classica e tradicional prensa de copiar, **desejam guardar copia nitida, inalteravel de seus trabalhos manuscriptos.**

A **INSTANTANEA** é o mais prompto auxiliar material para a **Correspondencia** Commercial ou particular, porque simplificando o trabalho, diminue-lhe tempo: o escripturario não necessita sahir da sua carteira ou mesa para levar o manuscripto á prensa de copiar, retiral-o da mesma, voltar á carteira, etc., etc.

Os Srs. negociantes, usando da **INSTANTANEA** para a sua escripturação do Diario, Caixa, Contas Correntes, Facturas, Contas de Vendas, Preços Correntes, etc., podem obter duplicata authentica, d'esses livros em papel de seda.

A **INSTANTANEA** depois de dar copia *conserva-se inalteral, preta*, fixa não só no original como na copia.

A **INSTANTANEA** não oxida absolutamente as pennas, assim como não demanda penna especial para com ella escrever se.

MODO DE EMPREGAR

Com uma esponja, ou pincel embebido n'agua, humedece se ligeiramente o papel de seda proprio para copiar, e enxuito com qualquer mata-borrão, colloca-se o manuscripto em baixo do papel de seda e mesmo sem fazer pressão corre-se a mão rapidamente em todas as direcções, e a copia é admiravel; nitida, **INSTANTANEA.**

Tambem dá copia, correcta, sem molhar o papel de séda

Preços de venda a dinheiro

Um frasco.......................... 1$500

VICTORIA

Especial tinta, garrafas a 800 réis, meias ditas, a 500 réis.

Protesto

Eu abaixo assignado, declaro que seu devedor de uma letra ao Sr. Manoel Quintino de Albuquerque, da qual é garante D. Rita de Oliveira Paes Barreto; porém previno a todos em geral para que não façam transacção alguma, visto que já tenho dado dinheiro por conta da mesma letra. Recife, 5 de Setembro de 1889.

Tito Livio de Albuquerque Lima.

Electricas escovas

Não estragam o esmalte dos dentes nem offendem as gengivas, pelo seu especial formato; recommendam Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

Sabão russo

Especialidade para nevralgias, erisipelas, dartros, pannos, contusões, impigens e muitas outras applicações, conforme o prospecto. Unico deposito Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

AZULEJOS

Para frentes de casas, corredores, banheiros, cozinhas, açougues, etc.

De valor de 100$000 o milheiro a 54$000.

Rua do Barão da Victoria n. 41

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pequena familia; a tratar na praça de Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

Cylindro para padaria

Compra-se um cylindro americano; a tratar na rua da Aurora n. 85.

Farello superior

2:800 rs.

cada sacca de genero superior e de peso de 42 kilogrammas, vende-se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Taverna

Vende-se uma taverna nos melhores pontos do bairro da Boa-Vista, em boa localidade e bem afreguezada; quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes F. J. G.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro; na rua Visconde de Goyanna n. 191.

O

XAROPE DE FOLLET

Sirop de Chloral Follet

E o calmante por excelencia que supprime a dor e procura o somno tranquillo e natural nos casos de

NEVRALGIAS — GOTTA — RHEUMA TISICA — FEBRES

Exigir a Firma: *Follet*

Fabrica casa FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta, em Março proximo passado.

VENDAS

— Vende-se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende-se dous cães do Rio Grande do Sul, muito bons vigias para chacara; para ver, no sitio da estrada de João de Barros, defronte do sitio da Cascata, e a tratar com o Sr. Pinho Borges, armazem n. 39, á rua do Imperador.

A Loja das Listras Azues

Está vendendo fazendas muito baratas

Com desconto

a quem comprar de 20$000 para cima.

E VENDE PELOS SEGUINTES PREÇOS:

Madapolão lavado com um metro de largura a 6$800 a peça,

Morim das **Llistras Azues** com 20 varas, a 6$000, a peça.

Chitas percales finas, côres seguras a 180 e 200 rs.

Cassas de uma só côr a 100 e 120 rs. com palminhas.

Lanzinhas de quadros a 160, 200 e 240 rs.

Cortes de linhos com 16 1/2 covados, tecido phantasia, a 4$000

Bordados finos com 3 metros a 500 rs.

Bicos brancos a 600 rs., a peça com 9 metros.

Sargelim diagonal, todas as côres, a 180 e 200 rs.

Crinolina de côres para vestidos a 360 rs. o metro.

Luvas de seda, lisas e bordadas a 1$500.

Leques transparentes lindas côres, a 2$000.

Grinaldas com véos para noiva a 7$000.

Setim de Macáo branco, e de todas as côres a 750 e 800 rs.

Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000.

Fichús phantasia a 800 rs.

Lenços de sêda a 500 rs.

E muitas fazendas que se vende por qualquer preço.

Troca-se a fazenda vendida se não fôr de muito agrado para quem fôr comprada.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Surpreza agradavel

UM RETRATO

Que se offerece a um amigo no dia do seu anniversario

De 25$000 até 100$000

Obtem-se um lindo retrato pela quantia acima, com linda moldura fina dourada em alto relevo, e com cordões de lã e seda; trabalho feito nos Estados-Unidos da America

POR FRED. PLATT

Qualquer familia que desejar um perfeito retrato, é bastante mandar um pequeno retrato em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um retrato perfeito, e muito lindo para um presente, ou sala de visita.

Os retratos de Fred. Platt

Estão expostos ao publico na AGENCIA GERAL

Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Para as Exmas. familias verem o quanto são lindos, e muito facil fazer encommenda.

QUALQUER ENCOMMENDA

Por maior que seja se apromptа em menos de 90 dias, e restitue-se a importancia recebida, se não chegar um retrato de muito agrado.

Para encommendas da cidade e de outras provincias devem dirigir seus pedidos ao agente geral n'esta cidade.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

PERNAMBUCO

Camisas de cretone, cousa bôa e barata.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Grande novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido um grande e variado sortimento de fazendas resolveu vender por menos 30 %, do que em outra qual quer parte, **como seja:**

Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.

Algodãozinho muito largo a 4$ a 5$000 a peça.

Chitas cretones, modernas, a 200, 240, 280 e 320 o covado,

Zephir de quadros, padrões modernos, a 120, 150 e 200 rs. o covado.

Cretones modernos, ultima moda, a 320 rs. o covado.

Atoalhado com flôres a 1$000 o metro.

Brim pardo trançado para roupa de homem a 500 rs. metro.

Dito de côr e fustão a 500 e 600 rs. o covado.

Dito de linho para calça de 4$000 a vara por 2$500.

Casimira preta e de côr para costumes a 1$200 e 2$000 o covado.

Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.

Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.

Camisas brancas para homem a 2$000 uma.

Toalhas brancas para criança a 120 e 200 uma.

Colchas adamascadas de 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.

Cobertas forradas para casal a 2$500 e 2$800 uma.

Lençol de bramante com uma largura a 1$800 uma.

Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.

Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.

Cobertores brancos de lã com pequenos defeito a 2$000 um.

Cortes bordados para vestidos, ultima moda, a 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 um.

Lindas lãs com listras do seda a 400 rs. o covado.

Ditas lisas e de quadros a 200 e 240 rs. vado.

Lindos fichús de retroz, prateado e dourados a 1$000, 1$500 e 2$000 um.

Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.

Casacos de Jersey para senhora, bordados, o 6$000 um.

Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.

Cachenez para homem e senhora a 1$500 a 2$000 um.

Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$000 a peça.

Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.

Renda hespanhola com um metro de largura a 2$000 o covado.

Bordados e entre-meios a 500, 600, 700 e 800 rs. a peça.

Grinaldas com véo de seda a 8$000 uma.

Collarinhos e punhos de borracha, a 1$800 o par.

Lenços de linho, especialdade, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.

Ditos de seda com a exposição de Paris a 500 rs. um.

Leques de papel com bonitas estampas a 500 rs. um.

Lindas mantas e gravatas de todas as qualidades de 500 a 2$000.

Espartilhos de couraças a 4$000, 5$000 e 6$000 um.

Collarinhos e punhos de senhora, para acabar, a 500 rs.

Cambraia de salpicos a 4$000 a peça.

E muito outros artigos que só com a vista, assim como roupa por medida em sua officina, para isto tem peritos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Taverna

Vende-se a taverna sita á estrada de Luiz do Rego n. 47-D, propria para principiante por ter poucos fundos; a tratar no Caminho Novo numero 87.

Vende-se

uma casa em Motocolombó em Afogados, n. 25, tendo 5 salas, 5 quartos e bom sitio com arvoredos; a tratar na rua velha de Santa Rita numero 64.

Especial para calos e queimaduras

Preparado Riker: vendem Pedro Antunes & C., 1$000 o frasco; na rua Duque de Caxias numero 63.

PECHINCHAS!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.

Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.

Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.

Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.

Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.

Percales finas a 200 e 240 rs. o dite.

Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.

Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.

Idem de puro linho a 1$600 o dito.

Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.

Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.

Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.

Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.

Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.

Idem bordadas chics a 4$000.

Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.

Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.

Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.

Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.

Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

Para as Exmas. noivas

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.

Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.

Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.

Linons branco bordados a 460 rs. o covado.

Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.

Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.

Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.

Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.

Lençóes de bramante a 1$800.

Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.

Colchas de côres a 2$000 e 3$000.

Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.

Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Ricas toalhas de labyrintho de 30$ a 35$.

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.

Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots. merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHÃES

Especialidades

DA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 80

Ricos espelhos dourados ováes para salas a 50$000.

Bonitos candieiros americanos para salão a 40$000.

Ditos menores a 15$000.

Ricos cortinados de crochet, grandes, para camas a 30$000.

Cortinados de côres, phantasia, para janella, metro a 1$800.

Ricas bandejas esmaltadas de madreperola, terno 18$000.

Lindas cambraias arrendadas, finas, para vestidos.

Candieiros de pé, inexplosivos, de Berlim.

Especial oleo **high-life** para o cabello, frasco 1$000.

Lindo sortimento de jarros.

Maquinas para costura, portateis, dous pospontos a 12$000.

Sapatos para casa, especiaes para doente a 500 rs.

Flôres artificiaes.

Galões pretos com vidrilhos, preços sem competencia.

Lãs de quadros, covado 160 rs.

Etamines de lã, duas larguras, covado 1$500.

Grande sortimento de perfumarias, miudezas e fazendas.

ANGELO RAPHAEL & C

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.

Amor da China, a 200 rs.

Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.

Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000

Renda oriental a 500 rs. o covado.

Cretones para coberta, 500 rs. o covado.

Pannos de crochet, todos os tamanhos.

Madapolão largo a 6$000.

Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.

Fichús de phantasia a 1$000.

Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.

Guardanapos a 1$600 a duzia.

Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.

Grinaldas para noivas, cousa chic e barata

Nunzucks, grande sortimento.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Cortinados bordados a 6$000.

Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.

Setins, qualquer côr, a 800 rs.

Renda da China a 200 rs. o covado.

Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.

Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.

Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!

Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.

Crinolines a 400 rs. o metro.

Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.

Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.

Cambraia suissa, a 7$000 a peça.

Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.

Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.

Lenços de seda. muito bonitos e baratos.

Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.

Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.

Mantilhas pretas a 4$500.

Atoalhado, lindros padrões a 1$000 o metro.

Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.

Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.

Cassa baptista a 120 rs. o covado.

Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.

Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.

Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.

Comisas de meias a 1$000.

Grande sortimento em merinós pretos.

Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.

Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.

Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.

Tapetes para cama, sofá e porta; barato!

Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.

Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.

Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.

Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.

Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Farello superior

2$800 o sacco

Vende-se no armazem de Arcelino Lima & C., Caes d'Assembléa n. 24, garantindo-se 42 kilogrammas cada sacco.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, actualmente em Portugal, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.

Renda preta, diversas qualidades.

Etamines, pretos, de lã e lã seda.

Damassé de seda pura.

Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200

Crinoline preta e branca a 400.

Sargelim, todas as côres, a 200 rs.

Bramante de linho a 1$500, com 1[illegible] palmos.

Toalhas para banho a 1$000 e 1$500

Chachemiras com 2 larguras a 800 rs

Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000

Madapolão trançado a 9$000 a peça.

Dito globo a 7$000 a dita

Dito camiseiro a 7$000.

Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.

Fichús de lã e seda 1$000.

Brins de linho côres fixes a 600.

Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000

Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.

Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.

Toalhas de côres para rosto.

Rendas, comprimento de saia a 1$500

Renda de lã, preta, para quaresma.

Pano verde para bilhar.

Tapetes para sofá a 13$000.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.

Camisas de flanella a 5$000.

Cortinados de crochet para cama a 10$000.

Chitas de côres a 200 rs.

Cretones com 2 larguras a 400.

Baleias com forro a 390 a duzia.

Ditas sem forro.

Seda de côres a 800 e 1$000.

Extracto Rita Sangal a 2$000.

Velbutina de quadro a 800 e 1$900.

Guarnições, pretas, de vidrilhos.

Bicos de seda, brancos.

Caixas com extractos para presentes.

Rendas hespanhola a 4$000.

Capachos de côco.

Luvas de seda a 2$000 o par.

Meias de seda para homem.

Dita de dita para senhora.

Flanellas de côres para roupas.

Panno da Costa para mesa.

Vestuarios para baptisado,

Colchas, de crochet com flôres.

Crepe inglez para enfeite.

Grande sortimento de chapéos de so.

Setineta para coberta a 600 rs.

Cortes de collecte de seda.

Dito de fustão de côres.

Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.

Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.

Mantilhas de seda e de algodão.

Contas lapidadas para vestido.

Franjas de seda com e sem vidrilho.

Renda hespanhola.

Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.

Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.

Idem com 3 e 1|2 metros, de qualquer argura a 1$200.

Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.

Meias para homem, duzia a 4$000.

Idem para senhora, duzia a 4$000.

Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.

Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.

Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.

Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.

Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.

Ditos para janellas a 7$000.

Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.

Ditos para sofá a 2$000.

Plastons e regatas de gosto.

Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.

Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.

Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.

Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.

Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.

Renda hespanhola de diversas côres.

Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.

Ditos de seda brancos e de côres.

Lindos ramos de flôres a 4$000 um.

Collarinhos e punhos celluloide.

Grande sortimento de fitas modernas.

Baleias a 280 rs. a duzia.

Extractos e oleos de diversos fabricantes.

Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.

Pastas a 1$000 e 2$000.

Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.

Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.

Lindas fitas n. 12 para chapéos.

Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.

Ditas de seda para creança a 1$000.

Dita para moça a 1$500 o par.

Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.

Lindos lenços de seda, gosto moderno.

Grampos dourados para segurar cabellos.

Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.

Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.

Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.

Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.

Estojo com faca, garfo e colher, propria para creança.

Bengallas com flauta a 1$500.

Meias de lã para homens e senhoras.

Linhas douradas para fazer crochet.

Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.

Lindos leques de setim para easamento.

Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.

Suspensorios americanos a 2$000.

Lindos desenhos para talagarça,

Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vende-se barato

cinco excellentes moradas de casas, todas na freguezia de S. José; a tratar na rua estreita do Rosario n. 14.

Armação

Vende-se uma bonita armação de amarello a tratar na rua do Hospicio n. 81.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade. mais barato do que em outra qualquer parte. Rua Barão da Victoria n. 48.

FOLHETIM

UM TIRO DE REVOLVER

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

LOUCURA DE MME. GONSSOLIN

(Continuação do n. 201)

X

De repente o medico abaixou-se, affastou o pollegar, descobrio as unhas e tornou-se pallido...

As unhas estavam dilaceradas e sangrentas...

Dampierre e Foulhouse, que o seguiam attentamente com o olhar, notaram sua hesitação e perturbação... Seus olhos dirigiram-se para a mão que elle segurava e viram tambem o que o doutor acabára de descobrir.

Evidentemente, os arranhões do pulso e das mãos do madeireiro tinham sido feitos pelas unhas de Magdalena!...

Esta reflexão passou, como um relampago, pelo espirito dos tres homens, mas nem um nem outro ousou formular, em voz alta, seu pensamento.

O mysterio complicava-se.

Não estavam mais em presença de um assassinato vulgar.

Posto que o inquerito tivesse apenas começado, parecia já evidente que o roubo não fôra o movel do crime.

Que drama horrivel, pois, se representara na vespera e qual o papel de Magdalena, nelle? Essa expressão de odio e de raiva impotente dos olhos do cadaver, depois do esforço tentado por Gonssolin para approximar-se de Magdalena, os signaes de luta entre a moça e seu marido, não indicavam para ella uma parte de complicidade no assassinato? Que parte?

Magnabat deixára cahir o braço da Sra. Gonssolin.

A outra mão tinha nas unhas as mesmas feridas.

Sahiram silenciosos; depois que o doutor fez algumas prescripções a Suzana Bridelle e lhe recommendou que e avisasse, logo que a doente désse signaes de vida.

Guidé, deixando o juiz da instrucção, descera ao jardim.

Olhára rapidamente em torno de si, depois se abaixára, caminhando de vagar, como um caçador, que procura uma pista.

Foi até á parede, debaixo da janella do salão.

Um grande ramo da latada, recentemente quebrado, estava cahido na neve, e duas pégadas de botinas tinham ficado impressas no mesmo lugar.

— O maroto saltou pela janella, pensou Guidé... quebrou este ramo, cahindo, e, se não ha um Deus para os assassinos, devia ter esbandalhado um braço ou uma perna...

Seguio o rasto.

Depois de haver caminhado algum tempo pela alea, o homem se havia lançado bruscamente pelo meio do jardim, em direcção ao portão de ferro, que sabia estar aberto.

Por algum tempo se cosera com o muro do cercado, tinha atravessado depois o prado e finalmente entrára na matta. Ahi, tornava-se difficil seguir-lhe a pista, por entre as moutas.

De instante a instante, em algumas clareiras, entre dous capões, se achavam as pégadas que logo desappareciam um pouco adiante.

A neve cahida dos pequenos ramos cobrira, em parte, essas pégadas e o guarda perdeu definitivamente a pista na estrada real, que atravessa o bosque para chegar a Moussiéres. Nella haviam passado de manhã os lenheiros e as pégadas se cruzavam, confundindo-se.

— Vale isso tanto como nada ter visto, murmurou Guidé.

Voltou.

Desta vez foi primeiro até o seu quarto, no fim da rua dos pinheiros, depois sahio dahi, procurando seguir o trajecto que fizera na vespera, depois de ouvir o tiro.

Reconheceu o lugar em que fôra lançado por terra, de onde elle havia atirado ao homem que fugia.

Os passos deste eram perfeitamente visiveis na neve.

O guarda continuou a série de seus apartes:

— O tal sujeito devia saber que, atraz dos pinheiros, o muro do cercado não tem mais de dous metros de altura, disse baixinho.

E tomou por essa nova pista.

Seguindo a chegou ao muro. Evidentemente tinha sido escalado. Em toda a extensão da parede, a neve formára uma sorte de trincheira, que desabára justamente pela passagem de um homem, de fronte do ponto em que estava o guarda.

Não querendo destruir nenhum desses signaes, que d'ahi a pouco seriam examinados pelo juiz da instrucção, deu volta ao jardim, chegou ao portão, sahio e achou de novo a continuação da pista.

Os passos se dirigiam, como elle já havia notado, em relação ao primeiro dos assassinos, para a matta.

— Sem duvida, elles ter-se-hiam encontrado, disse o guarda; Ramaget vio só um; o outro precedera-o...

Na orla da matta, o homem parára... tinha hesitado... algumas pégadas voltavam na direcção do jardim... depois entravam no bosque e a pista ia perder-se mais longe, no caminho de Moussiéres.

— Elles entendiam-se, está claro, murmurou Guidé.

Emquanto o guarda se occupava em seguir as pistas deixadas pelos dous desconhecidos—porque agora não se podia duvidar que fossem dous—na neve, Dampierre e Foulhouse faziam buscas minuciosas no domicilio de Gonssolin.

Ramaget, que acompanhava os dous magistrados nessa operação, debalde procurou nas gavetas e mostrou aos dous homens todos os papeis que ellas continham, nenhuma prova achou, que formulasse accusação grave.

E, voltando ao salão, onde se achava estendido o cadaver do madeireiro, Dampierre disse:

— Procuremos na roupa da victima.

Ramaget teve hesitação e recuou, olhando do indeciso para o juiz da instrucção:

— Desculpe-me, disse elle; bem vê, não estou acostumado a estas cousas e me impressiona pôr as mãos no cadaver desse pobre homem, que só teve para mim palavras bondosas.

Dampierre animou-o com bondade.

— Nós procuramos quem possa ser o assassino, disse elle, queremos vingar seu amo. Você serve assim á justiça.

Então, tremendo, Ramaget approximou-se do cadaver, ajoelhou-se, fez o signal da cruz, para conjurar a alma do defunto e pedir-lhe perdão da profanação que commettia, e examinou a roupa.

Retirou della diversos objectos miúdos, depois uma carta amarrotada, rota, que devia ter sido lida muitas vezes.

Esta carta conhecemol-a. Era assignada por Lhoir, e a que dirigira a Magdalena para obter della essa ultima entrevista, na occasião em que Gonssolin era assassinado.

Dampierre percorreu-a rapidamente.

Estão os leitores lembrados do que ella continha e que era a ultima supplica do lenheiro.

« Vou deixar para sempre Bouchoux. A senhora não me tornará a ver. Quer conceder-me uma entrevista, deixar-me vel-a ainda uma vez, dizer-lhe quanto a amo? A's onze horas da noite, se o consentir, esteja atraz da casa, no fim da rua dos pinheiros, perto da cocheira. O muro que separa o jardim do parque, não é muito alto nesse lugar, ascal-o-hei facilmente...»

Foulhouse lia por cima do hombro do juiz da instrucção. Não havia mais duvida agora.

O lenheiro, se não era o assassino, estava, pelo menos, gravemente compromettido, e, em todo o caso, se achára no jardim na occasião do crime. Não podia haver hesitação. Deviam prendel-o.

No momento em que Dampierre ia assignar o mandado de prisão contra Thomaz Lhoir, Guidé entrou e deu parte ao juiz das descobertas que fizera.

Dampierre sahio com o guarda e percorreu o jardim.

Guidé mostrou-lhe a latada quebrada, a primeira pista fugindo para o portão, depois os signaes da escalada do muro, no outro extremo e por fim a segunda pista.

Foram juntos até ao bósque onde as pégadas se perdiam.

Voltando, Dampierre abaixou-se muitas vezes, depois, de repente, disse ao guarda, bruscamente:

— Sr. Guidé, nestas pégadas que vão do portão do jardim á janella do salão, não nota nada de extraordinario? Acredita que ellas se parecem com as que seguiram do lado dos pinheiros?

Guidé abaixou-se, imitando o juiz, mas nada respondeu.

— Assim, nada lhe chama a attenção? perguntou de novo Dampierre.

— Nada.

O juiz sorrio-se e continuou:

— Aquelle, dos dous assassinos, que fugio pelo portão e lançou-se na floresta, por este lado, tinha esporas nas botas. O vestigio ficou visivel na neve e admiro-me que, um velho caçador como Sr. Guidé, não tivesse feito logo essa observação...

O guarda sentio um pouco de vermelhidão de vergonha na face, mas olhou para Dampierre com certo respeito por sua sagacidade.

Balbuciou:

— E' verdade o que o senhor diz; é verdade, Sr. juiz, eu não tinha reparado.

De volta á casa, o juiz mandou chamar dous gendarmes e confiou lhes a missão de conduzi Thomaz Lhoir, com o mandado de prisão.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42